

CONTRATO SABESP Nº 081/03

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTOS

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, com sede nesta Capital, à Rua Costa Carvalho, n.º 300, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 43.776.517/0001-80, doravante designada **SABESP**, neste ato representada na forma de seus estatutos, e **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A** com sede em São Paulo, à Rua Martiniano de Carvalho nº 851 – Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, representada por seu Presidente, Sr. Fernando Xavier Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, RG n.º 585.363 SSP/PR e CPF/MF n.º 142.144.239-68 e por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Luiz Ferrão de Amorim, brasileiro, casado, engenheiro, RG n.º 049.285.750 IFP/RJ e CPF/MF n.º 509.274.777-34; **TELEFÔNICA EMPRESAS S/A** com sede na cidade de Barueri-SP, à Av. Tamboré nº 341/371, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.027.547/0001-31, representada por seu Presidente, Sr. Roberto José Maris de Medeiros, brasileiro, casado, engenheiro, RG n.º 3.654.133 IFP/RJ e CPF/MF n.º 664.054.677-91 e por seu Diretor Geral Financeiro Sr. Charles Laganá Putz, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG n.º 6.640.582-8 e CPF/MF n.º 039.085.418-24; **ATENTO BRASIL S/A** com sede em São Paulo, à Rua Professor Manoelito de Omellas nº 303, 3º, 4º e 8º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.879.250/0001-79, representada por sua Diretora de Recursos Humanos, Sra. Cleide Callejon Barani, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 6.403.230 SSP/SP e CPF/MF n.º 690.897.878-87 e por seu Diretor Financeiro, Sr. Wagner Benedicto de Lima, brasileiro, casado, contador, RG 13.022.365 SSP/SP e CPF/MF n.º 030.248.428-02 doravante designadas **TELEFÔNICA**, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

- 1.1– Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de água potável, bem como, os serviços de coleta de esgotos dos imóveis da **TELEFÔNICA**, localizados conforme endereços listados no: ANEXO I - Relação dos Imóveis/Água e Esgotos - RGI's Objetos do Contrato.

CLÁUSULA 2ª - TARIFAS

- 2.1– Para efeito de faturamento fica estabelecido que a tarifa contratada vigorará a partir do 1º dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato, obedecendo a 1ª data de leitura da **TELEFÔNICA** efetuada dentro do Cronograma de Faturamento e Arrecadação da **SABESP**.
- 2.2– A tarifa contratada para o faturamento da água fornecida e esgoto coletado pela **SABESP** à **TELEFÔNICA**, no ato da assinatura, estabeleceu-se através do Comunicado 01/03 – Tarifas Diferenciadas para Clientes Classificados nas Categorias de Uso Comercial e Industrial com Contrato de Demanda Firme de Água - publicada no D.O.E. em 29/08/03.
- 2.2.1– Os reajustes da tarifa deste contrato correrão na mesma data da publicação do Comunicado de Tarifas Diferenciadas na Imprensa Oficial, e suas atualizações, obedecidos a legislação vigente, nos mesmos percentuais dos referidos reajustes aplicados pela **SABESP**.

Cleusa Maria Ferreira
Contr. Conv. Concessões
CJEC



CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Augusto Godinho - São Paulo - Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 502-1144
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICADOR" 16/11/2003

AUTENTICAÇÃO
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, BOU FE.
SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NELMA AP. PRADO-EDISON GIRENES DE LIMA-NEUZELI AP.F. CARNAVAL
Custas: R\$ 1,10. Carijóo - 1028139
AP: Nelma

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.





companhia de saneamento básico do estado de são paulo

sabesp

- 2.3- Tendo como base de cálculo o histórico do consumo de água, a tarifa contratada é estabelecida a partir de um consumo mínimo igual a 55.804 m³/mês, pelo pagamento que será sempre devido pela TELEFONICA, mesmo na hipótese da medição indicar consumo efetivo inferior ao estipulado, salvo quando a diminuição do consumo resultar de suspensão do fornecimento, conforme o disposto na cláusula 8^a.
- 2.4- A tarifa de água de contrato será aplicada sobre todos os metros cúbicos de água fornecida em todas as instalações que constam no Anexo I, a partir da tarifa estabelecida a seguir:

Volume da Demanda Firme (m ³ /mês)	Tarifa Água
55.804	R\$ 3,90

- 2.4.1- O valor da tarifa contratual é definido com base no cálculo ponderado sobre a média dos volumes consumidos nos últimos doze meses nos imóveis que constam do Anexo I, nas diferentes regiões operadas pela SABESP, conforme a ponderação que consta do ANEXO II – Ponderação de Tarifas, e calculado pela seguinte fórmula:

$$\begin{aligned} \text{Tarifa Corporativa} = & (\underline{\text{Vol.Médio Metropolitana}}) \times \text{Tarifa* Metropolitana} + \\ & \underline{\text{Vol Médio Total}} \\ & + (\underline{\text{Vol.Médio Litoral}}) \times \text{Tarifa* Litoral} + \\ & \underline{\text{Vol Médio Total}} \\ & + (\underline{\text{Vol.Médio Interior}}) \times \text{Tarifa* Interior} \\ & \underline{\text{Vol Médio Total}} \end{aligned}$$

Tarifa* = Tarifa da faixa referente ao volume da demanda firme

Metropolitana = Diretoria Metropolitana de Produção

Litoral = Diretoria Sistemas Regionais - Litoral

Interior = Diretoria Sistemas Regionais - Interior

- 2.5- A tarifa de esgoto do contrato é calculada de acordo com o volume totalizado, para todas as instalações que constam no Anexo I, com (ou sem) cobrança de carga poluidora, a partir da tarifa estabelecida conforme sub-item 2.4.1 anterior, no valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).
- 2.6- No caso de rescisão ou encerramento do contrato fica estabelecido que para efeito de faturamento, a partir do 1º dia do mês subsequente, obedecendo a 1ª data de leitura da TELEFONICA, será aplicada nos imóveis constantes do ANEXO I, a tarifa do comunicado tarifário normal (tarifas e demais condições a vigorarem para os fornecimentos de água e/ou coleta de esgotos - categoria de uso comercial ou industrial) - publicada na Imprensa Oficial do Estado, à época da ocorrência e suas atualizações.
- 2.7- Os imóveis que são abastecidos por fontes alternativas, não se beneficiarão das condições deste contrato.

- 2.7.1- A Sabesp não ressarcirá à TELEFONICA, qualquer valor pelo pagamento relativo ao abastecimento alternativo de água.

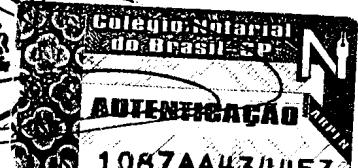


CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aido Neves - Mairinho Filho
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (11) 366-2500

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

** A U T E N T I C A Ç Ã O **
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.
SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NELEIA AP.PRAZO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZEI AP.P.CARNAVAL
Custas: R\$ 1,10, Carnaúba - 1828141
OP: Nelma



CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.



- 2.7.2- Ressalvado, problemas de intermitências no abastecimento SABESP e esgotado o período de reserva mínima de 24 horas, em conformidade ao Decreto nº 12.342, de 27/09/78, que dispõe sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde, o uso de fonte alternativa sem prévia autorização da Sabesp, incorrerá na perda do benefício da tarifa diferenciada para a ligação de água do imóvel, no mês referência da ocorrência, independente do volume utilizado na fonte.
- 2.7.3- Em hipótese alguma haverá excepcionalidade para o uso de fonte alternativa com abastecimento regular por solicitação da TELEFÔNICA.
- 2.8- As ocorrências de fraude e irregularidades nas ligações, bem como utilização de equipamentos eliminadores de ar e/ou filtro de água, deverão ser tratados de acordo com as sanções previstas nos procedimentos comerciais da SABESP.
- 2.9- Na reincidência de ocorrências de irregularidades e retorno do uso regular da fonte alternativa, a critério da SABESP a ligação será excluída do contrato, mediante aviso prévio emitido pela SABESP, devendo ser aplicada para a ligação, a tarifa comercial ou industrial normal, publicada na Imprensa Oficial do Estado, à época da ocorrência.
- 2.10- Para o benefício da tarifa contratada, a SABESP e a TELEFONICA se comprometem em equacionar todas as ações judiciais em curso, bem como as pendências administrativas advindas de sinistros nas redes de água e esgotos ou de telefonia ocorridas até a data da assinatura do presente contrato, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo este ser prorrogado no interesse das partes.
- 2.10.1- Para o benefício da tarifa contratada, a SABESP e a TELEFONICA se comprometem em não promover novas ações judiciais sem que haja prévia negociação administrativa, sob pena de ter o contrato rescindido nos termos da Cláusula 9^a.

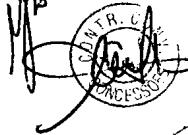
CLÁUSULA 3^a - PRAZO

- 3.1- O prazo do presente contrato é de 5 (cinco) anos contados da data da assinatura, prorrogável automaticamente por iguais e sucessivos períodos, desde que não utilizada a faculdade disposta no item 9.2 da cláusula 9 deste, pelas partes.

CLÁUSULA 4^a - OBRIGAÇÕES

4.1- A SABESP obriga-se a:

- 4.1.1- Assegurar a manutenção das condições de preço e compensações acordadas neste instrumento.
- 4.1.2- Garantir o suprimento de água em eventuais manutenções de rede de distribuição de água e/ou adutora, decorrente de paralisações que ultrapassem o tempo previamente estabelecido e comunicado por escrito pela SABESP, salvo em caso fortuito ou força maior constante na cláusula 8^a.
- 4.1.3- Comunicar a TELEFONICA, por escrito, qualquer mudança no processo de fornecimento, medição e qualidade da água fornecida, conforme portaria



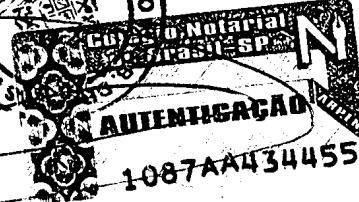
3

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Godinho
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 366-11515
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

AUTENTICAÇÃO
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, SOU FE.
SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NELMA AP. PRADO-EDISON GIRENES DE LIMA-HEUZELI AF.P.Y.CARNIVAL
Custas: R\$ 1,10. Carioba - 1828143
NP: Nelma

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA





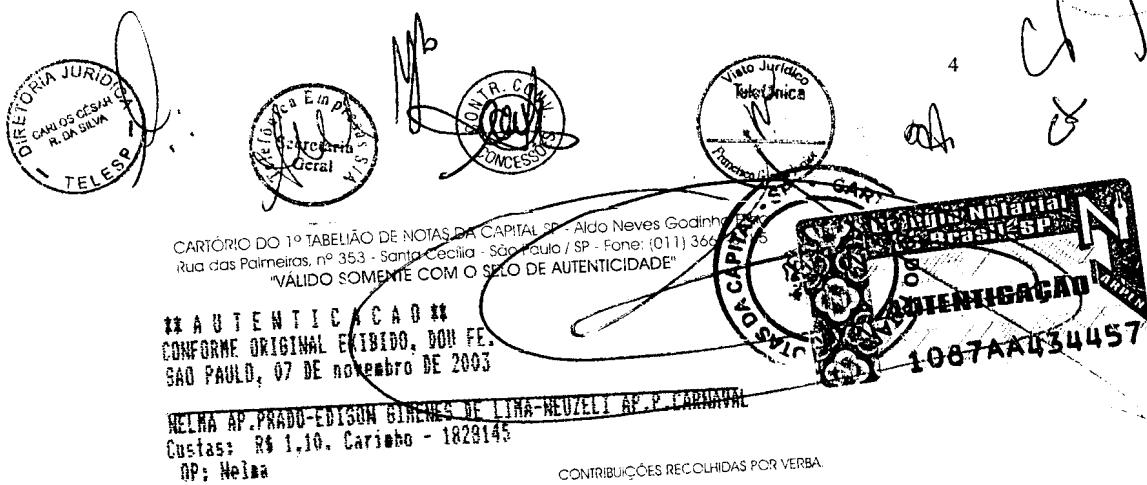
- 4.1.3- Comunicar a TELEFONICA, por escrito, qualquer mudança no processo de fornecimento, medição e qualidade da água fornecida, conforme portaria 36/GM de 19 de janeiro de 1990, e Portaria 1469 de 29 de dezembro de 2000 do Ministério da Saúde, que dispõem sobre os parâmetros de potabilidade da água do Ministério da Saúde.
- 4.1.4- Responsabilizar-se pelo bom estado de funcionamento dos equipamentos de medição.

4.2- A TELEFONICA obriga-se a:

- 4.2.1- Utilizar as redes coletoras da SABESP em todos os imóveis relacionados no ANEXO I, onde houver possibilidade técnica de realizar a ligação.
- 4.2.2- Não lançar na rede pública de esgotos, efluentes nocivos às instalações, aos operadores ou ao tratamento, de acordo com os parâmetros e exigências estabelecidos pela SABESP, nos termos do artigo 19-A do regulamento aprovado com o Decreto Estadual nº 8.468, de 08/09/76, com redação dada pelo artigo 4º do Decreto Estadual nº 15.425, de 23/07/80 com as futuras modificações da lei, ressalvadas as disposições deste contrato.
- 4.2.3- Permitir o acesso do representante ou prepostos da SABESP aos seus estabelecimentos para realização do monitoramento, compreendendo medições de vazões, coletas de amostras, verificação dos equipamentos de medição do sistema de água e esgoto, bem como das instalações hidráulicas pertinentes, e fiscalização do real abandono do abastecimento de água através das fontes alternativas, como critério de contrato estabelecido na cláusula 2, item 2.7.
- 4.2.4- Informar à SABESP através de ofício, o cronograma de inclusões ou desativação de imóveis, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, que impliquem em aumento ou redução de volume mínimo contratado, com respectivos endereços e volumes de consumo previstos, para enquadramento nas condições deste contrato.
- 4.2.5- Comunicar através de ofício, a eventual mudança de endereço sede da TELEFONICA, para efeito de alterações contratuais e cadastrais.

CLÁUSULA 5ª - MEDIÇÕES

- 5.1- As medições do volume de água fornecido corresponderão, em média, ao período aproximado de 30 (trinta) dias, sendo efetuadas de acordo com a programação da SABESP e realizadas na presença de preposto da TELEFONICA, caso esta assim o deseje.
 - 5.1.1- Quando for impossível medir o volume de água fornecido em determinado período, será adotado o volume médio, entendendo-se este pela média aritmética da série histórica de seis meses imediatamente anteriores, da respectiva ligação.
 - 5.1.2- Na falta da série histórica, a média será calculada pelo número de registros disponíveis ou pelas capacidades dos hidrômetros.



5.1.3- O volume mensal dos esgotos será igual ao da água fornecida pela SABESP medidos por leitura nos hidrômetros ou medidores de vazão de efluentes instalados no local, no ponto de lançamento à rede coletora de esgoto da SABESP.

5.1.4- A critério da SABESP, poderão ser feitas leituras extraordinárias para o controle dos aparelhos e das variações de volumes coletados.

5.1.5- A TELEFONICA poderá a qualquer tempo, solicitar aferição dos medidores, responsabilizando-se pelo pagamento das despesas correspondentes se os equipamentos de medição forem encontrados dentro dos limites de erro, tido como toleráveis pelas normas técnicas.

5.2- A ocorrência de um volume total inferior ao volume mínimo estabelecido de 55804m³/mês, deverá ser formalmente justificada pela TELEFONICA.

5.2.1- A ocorrência de 6 (seis) eventos no intervalo de 1 (um) ano, com consumos significativamente inferiores ou superiores ao volume mínimo contratado, implicará na repactuação do volume mínimo e das tarifas adotadas. Na impossibilidade de repactuação, o contrato será rescindido conforme disposto nos itens 2.6, 9.1 e 9.2 do presente instrumento.

5.2.2- A sazonalidade de produção estará limitada a 30 (trinta) dias ao ano, sendo que este período poderá ser dividido em 2 (duas) ocorrências, e será cobrado a proporcionalização do volume contratado.

CLÁUSULA 6º - FATURAMENTO E COBRANÇA

- 6.1- O faturamento será mensal, utilizando-se as tarifas contratadas em vigor conforme o disposto nos itens 2.4, 2.5 e sub-item 2.2.1.
- 6.2- O faturamento da água fornecida e esgoto coletado pela SABESP, será efetuado com base no consumo de água efetivamente medido, obedecendo ao volume mínimo faturado de 55.804 m³/mês.
- 6.3- O valor total das contas/faturas mensais a ser cobrado da TELEFONICA, será composta da seguinte forma:

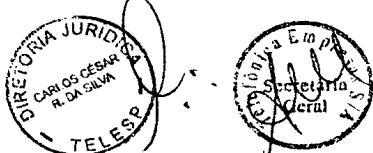
$$CMF = \sum FM \text{ ou } CM + FMC$$

Onde:

6.3.1- CMF = Conta Mensal Final da TELEFONICA, correspondente ao somatório dos faturamentos dos volumes de água fornecidos, e os respectivos volumes de esgotos, mais a diferença para o volume contratado, em todas as Unidades relacionadas no Anexo I.

6.3.2- FM ou CM = fatura mensal e/ou conta mensal de cada um dos imóveis relacionados no Anexo I, emitida e processada pelas respectivas áreas operacionais de atendimento da SABESP, de acordo com os atuais processos de faturamento.

$$FM \text{ ou } CM = VMA + VME$$



CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Soárez Filho
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3016-1613
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

A U T E N T I C A C A O
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.
SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2002

NELMA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZELI AP.F.CARNIVAL
Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1828147
NP: Nelma

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.

1087AA434459



Onde:

a) VMA = valor mensal do fornecimento de água.

VMA = VA x TA, onde:

VA = volume mensal de água fornecido pelas ligações da Sabesp, expresso em metros cúbicos (m^3).TA = Tarifa de água para a cobrança do volume de água fornecido ou do volume mínimo ($10m^3/mês$), igual à tarifa de contrato conforme sub-item 2.4.

b) VME = valor mensal do serviço de coleta de esgoto, onde:

VME = VE x TE, onde:

VE = volume mensal de esgoto a ser faturado, igual ao volume mensal de água fornecido pelas ligações da SABESP, expresso em metros cúbicos (m^3).TE = Tarifa de esgoto para a cobrança do volume de esgoto a ser faturado ou do volume mínimo ($10m^3/mês$), conforme item 2.5.

6.3.3- FMC = fatura mensal complementar a ser emitida após a contabilização e a apuração pela SABESP, da totalidade dos volumes mensais de água faturados, de cada um dos RGI's (Número do Registro da Ligação), referentes aos imóveis relacionados no ANEXO I, cujo valor, será correspondente à diferença dos volumes mínimos contratados para água e do somatório dos volumes faturados na FMs e/ou CMs, aplicando-se as tarifas contratadas para água.

$$\boxed{FMC = [\sum(\text{Vol. Água Contratada} \times \text{Tarifa Água})] - [\sum(\text{Vol. Individual Água Faturado} \times \text{Tarifa Água})]}$$

a) A FMC, para as exceções de ocorrências de somatório de volume final da TELEFONICA, inferior a $55.804 m^3/mês$ de água será calculada da seguinte forma:

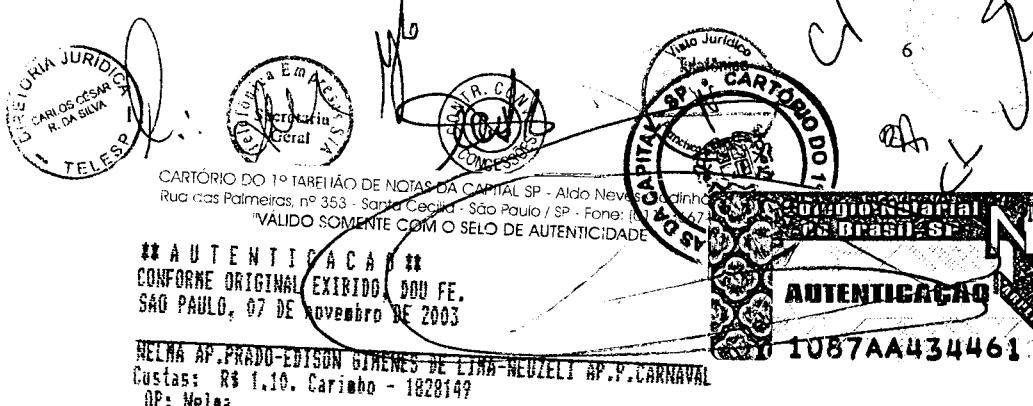
$$FMC = [((55.804 m^3 \times TA) - [\sum(\text{Vol. Individual Água Faturado} \times TA)])]$$

Onde:

TA= tarifa de água para o volume mínimo de $55.804 m^3/mês$, igual a R\$ 3,90/ m^3 .

CLÁUSULA 7º - PAGAMENTO

7.1- As faturas ou contas mensais (FM e/ou CM), serão emitidas de acordo com os cronogramas de faturamento e arrecadação dos atuais sistemas comerciais de faturamento de cada um dos imóveis relacionados no ANEXO I, emitidas pelas respectivas áreas operacionais de atendimento da SABESP.





- 7.1.1- O vencimento das faturas ou contas mensais será conforme cronograma pré-estabelecido pela SABESP e o pagamento deverá ser feito, até a data do vencimento em débito automático;
- 7.1.2- Caso a TELEFONICA não efetue o pagamento das contas ou faturas no vencimento estabelecido no subitem 7.1.1, haverá acréscimo de juros de mora, de multa e atualização monetária, de acordo com os procedimentos comerciais da SABESP, devidamente informadas no corpo das contas ou faturas.
- 7.1.3- A SABESP poderá suspender o fornecimento de água, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste contrato, no caso do não pagamento até a data do vencimento das contas ou faturas.
- 7.1.4- Havendo atraso de 60 (sessenta) dias consecutivos, a SABESP excluirá os imóveis em débito do contrato de tarifas diferenciadas, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste contrato.
- 7.2- O pagamento da Fatura Mensal Complementar (FMC) é de responsabilidade da TELEFONICA e será emitida no mês subsequente ao mês em que ocorreram as leituras, sendo entregue até 05 (cinco) dias após a data da emissão, no endereço situado à Rua Marquês de São Vicente nº 288 Bloco – C – Barra Funda – São Paulo - SP.
- 7.2.1- Para a composição do valor da FMC, serão consideradas as contas cujas leituras ocorreram do 1º ao último dia do mês anterior ao mês de emissão da Fatura Mensal Complementar.
- 7.2.2- O vencimento da Fatura Mensal Complementar será conforme cronograma pré-estabelecido pela SABESP e o pagamento deverá ser feito até a data do vencimento em débito automático, até o dia 28 (vinte e oito) de cada mês.
- 7.2.3- Caso a TELEFONICA não efetue o pagamento da Fatura Mensal Complementar no vencimento estabelecido no subitem 7.2.2, haverá acréscimo de juros de mora, multa e atualização monetária, de acordo com os procedimentos comerciais da SABESP, devidamente informadas na FMC.
- 7.2.4- A SABESP se reserva o direito de suspender o fornecimento de água do local pré-estabelecido em contrato com endereço à Rua Martiniano de Carvalho nº 851 — Bela Vista — São Paulo — SP do RGI 0077768701, no caso do não pagamento até a data do vencimento da Fatura Mensal Complementar, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste contrato.
- 7.2.5- Havendo atraso de 60 (sessenta) dias consecutivos do vencimento da Fatura Mensal Complementar, a SABESP poderá considerar rescindido o contrato a partir do 1º dia do mês subsequente à rescisão e passará a faturar todos os RGI's deste contrato nas tarifas comercial ou industrial publicadas na Imprensa Oficial do Estado, vigente à época do encerramento do contrato, além da aplicação das sanções pertinentes previstas nos procedimentos comerciais da SABESP.
- 7.3- Eventuais dúvidas sobre as faturas/contas não serão motivo para suspensão de pagamento, devendo ser discutidas e acertadas em procedimento à parte.

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Nuno Neves Godinho
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo - SP - Fone: (011) 3667-0655

** AUTENTICAÇÃO **
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, FOI FEITO
SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NELMA AP. PRADO-EDISON GIREMOS DE LIMA REZENDE AF
Custas: R\$ 1,10. Carioba - 1828151
RP: Nelma

1087AA434463

CONTRIBUIÇÕES RECUPERADAS



- 7.3.1- Concluindo-se pela existência de incorreção, o acerto será efetuado por meio de pagamento ou restituição da diferença apurada e atualizada segundo os procedimentos comerciais da SABESP, com crédito na conta origem do débito automático.

CLÁUSULA 8^a - FORÇA MAIOR

- 8.1- A SABESP poderá suspender, total ou parcialmente, o fornecimento de água, ora contratado, ficando isenta de qualquer responsabilidade, penalidade ou indenização a eventuais prejuízos causados a TELEFONICA, quando a suspensão se verificar em razão de caso fortuito ou força maior, ordem expressa de autoridade competente, ou impedimento legal, desde que ocorridas sem culpa e por fatos fora de controle da SABESP.

CLÁUSULA 9^a - RESCISÃO

- 9.1- Ressalvado o disposto na Cláusula 7^a, a infração de quaisquer das cláusulas do presente contrato, por uma das partes, facultará à outra considerá-lo rescindido, desde que a infração não seja sanada dentro do prazo compatível, após a notificação expressa feita pela parte prejudicada.
- 9.2- Decorridos 6 (seis) meses do início da vigência contratual, o presente contrato poderá, também, ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, neste sentido, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
- 9.3- O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente, pela SABESP, caso haja qualquer discussão judicial versando sobre o objeto do presente contrato, bem como sobre o sistema tarifário desta Companhia.

CLÁUSULA 10 - VALOR

- 10.1- O valor do presente contrato é estimado em R\$ 13.058.136,00 (treze milhões, cinqüenta e oito mil, cento e trinta e seis reais) correspondente a 60 (sessenta) meses de consumo, podendo sofrer alterações em função da quantidade de água efetivamente fornecida pela SABESP.

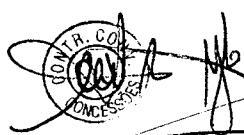
CLÁUSULA 11 - ANEXOS

- 11.1- Os documentos a seguir relacionados, rubricados pelos representantes da TELEFONICA e da Sabesp, integram o presente como anexo:

- 11.1.1 - Anexo I – Relação dos Imóveis/Água e Esgoto - RGIs Objetos do Contrato
11.1.2 - Anexo II – Ponderação de Tarifas

CLÁUSULA 12 - FORO

- 12.1- O Foro deste contrato é o da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Subdistrito da Sé, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



J
8
ach
X



NELMA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-MEZELI AP.P.CARNAVAL
Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1828153
NP; Nela

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.



companhia de saneamento básico do estado de são paulo

- sabesp

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito,
na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 5 de novembro de 2003

TELEFÔNICA

Fernando Xavier Ferreira
Fernando Xavier Ferreira

Manoel Luiz Ferrão de Amorim
Manoel Luiz Ferrão de Amorim

Roberto José Maris de Medeiros
Roberto José Maris de Medeiros

Charles Laganá Putz

Cleide Callejon Barani

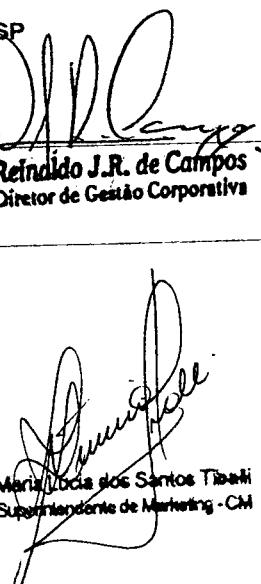
Wagner Benedicto de Lima



SABESP

Reinaldo J.R. de Campos
Reinaldo J.R. de Campos
Diretor de Gestão Corporativa

Maria Lucia dos Santos Tiberti
Maria Lucia dos Santos Tiberti
Superintendente de Marketing - CM



TESTEMUNHAS

Berlitz Helena de Almeida Silveira
Berlitz Helena de Almeida Silveira
Advogada
OAB/SP - 132.285



bhasl/bhasl - M13
C7008-03 - TELEFONICA-SABESP

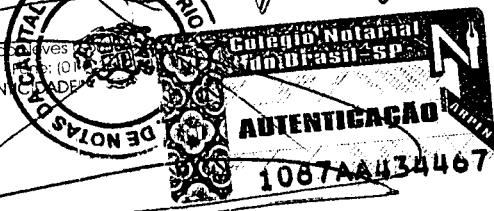


CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Avenida Presidente Vargas, 2000 - Centro
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP Fone: (011) 507-1000
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

** A U T E N T I C A C A O **
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO. DOU FE.
SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NELMA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZELI AP. P. CARNAVAL
Custas: R\$ 1,10. Carinho - 1828155
NP: Helma

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.



ANEXO I - Relação dos imóveis - Água e Esgotos

RGI	Endereço	Nº	Município	VP
282038604	ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, AL	415	ADAMANTINA	I
282363270	EUCLIDES DA CUNHA,R	00322	ADAMANTINA	I
282491279	RUI BARBOSA,R	00469	ADAMANTINA	I
282495932	SANTA CRUZ,AL	00000	ADAMANTINA	I
282929878	GETULIO VARGAS,R	00632	ADOLFO	I
283001224	BANDEIRA,PC DA	00064	AGUAS DA PRATA	I
283257610	CARLOS MAURO,AV	00401	AGUAS DE SAO PEDRO	I
283324236	AURO S DE M ANDRADE,AV	00007	AGUAS DE SAO PEDRO	I
370116003	FRANCISCO DIAS BATISTA,R	00285	AGUAS DE STA BARBARA	I
370145526	IPIRANGA,R	00310	AGUAS DE STA BARBARA	I
493745750	RIO MISSOURI,AV	00291	AGUAS DE STA BARBARA	I
488524490	BELGRADO,R	00000	AGUDOS	I
490415091	TREZE DE MAIO,R	00885	AGUDOS	I
485416727	ANTONIO DELFINO,R	00055	ALAMBARI	I
283363134	LUIZ GAZOLA,R	00027	ALFREDO MARCONDES	I
283455330	JOAQUIM CARLOS GAR,PC	00270	ALTAIR	I
283520337	ACIR ALVES LEITE,AV DR	00255	ALTO ALEGRE	I
283520841	JOAO MARTINEZ MARTINEZ,R	00058	ALTO ALEGRE	I
536956235	JACARANDAS,R	00025	ALUMINIO	I
283599332	RIO GRANDE DO SUL,R	00336	ALVARES FLORENCE	I
436994488	DOZE OUTUBRO B B VISTA,R	00000	ALVARES FLORENCE	I
283880031	RUI BARBOSA,R	00039	ALVARES MACHADO	I
284157872	MARIA IZABEL,R	00099	ALVARO DE CARVALHO	I
284231274	COUTO JUNIOR,AV DR	00473	ALVINLANDIA	I
284287652	IRMAOS ABDELNUR,R	00670	ANGATUBA	I
284810037	JUSCELINO KUB OLIVEIRA,AV	00242	ANHEMBI	I
284852899	ANTONIO MOREIRA DA SILVA,R	00189	ANHEMBI	I
284966711	ISVARTE COSTA,R	00473	APARECIDA D'OESTE	I
285123599	15 DE NOVEMBRO,R	00191	APIAI	I
285132407	19 DE NOVEMBRO,R	00129	APIAI	I
495203009	JOSE DORIA BARBOSA,R	00050	APIAI	I
464183006	NICOLAU FERREIRA DE SOUZA,R	02017	ARACARIGUAMA	I
517204002	REGENTE,R PRINC	00021	ARACARIGUAMA	I
411214810	DANIEL VIEIRA RODRIGUES,R	00000	ARACOIABA DA SERRA	I
285911007	JOAO BATISTA PEREIRA,R	00556	ARANDU	I
291392954	SENADOR RODRIGO LEITE,R	00032	ARAPEI	I
402556976	KENZO KANO,R	00250	ARCO IRIS	I
285982451	MANOEL OLIVERA,R	00382	AREALVA	I
286113902	JOSE GONCALVES MENDONCA,R	00027	AREALVA	I
286162350	JOAQUIM R DA SILVA,R	00183	AREIOPOLIS	I
405790341	BRASIL,AV	00435	ASPASIA	I
287088812	MONTE CLARO,R	00480	ASSIS	I
287798003	RANGEL PESTANA,R	00395	ASSIS	I
288972937	JOSE BARBOSA,R	00000	AURIFLAMA	I
289269270	G DE QUADROS,PC MAJ	00294	AVAI	I
290386420	SANTA CATARINA,R	01110	AVARE	I
290386500	SANTA CATARINA,R	01062	AVARE	I
291008011	TRES MARIAS,R	00000	AVARE	I
291162606	D PEDRO II,R	00382	BALBINOS	I
291303528	RUBIAO JUNIOR,PC	00297	BANANAL	I
406758905	NOSSA SENHORA DA GUIA,R	00125	BARRA DO CHAPEU	I
291586724	PRESIDENTE VARGAS,R	00589	BASTOS	I
291611508	PRESIDENTE VARGAS,R	00425	BASTOS	I
291983219	DIRCEU G DOS SANTOS,R	00228	BENTO DE ABREU	I
292177330	MONSENHOR FRANCISCO,R	00000	BERNARDINO DE CAMPOS	I
292558996	QUINZE DE NOVEMBRO,R	00319	BOFETE	I
292711859	SAO ROQUE,R	00120	BOITUVA	I
292715099	ARRUDA BOTELHO,R CEL	00249	BOITUVA	I
292807457	PAU D'ALHO,AV	00000	BOITUVA	I
507280407	MARIA ANTONIO DE CAMPOS,R	00040	BOM SUCESSO ITARARE	I
293375429	BERNARDO PASSIONISTA,R PDE	00049	BORACEIA	I
295217502	JOAO PASSOS,R	00569	BOTUCATU	I
295217693	JOAO PASSOS,R	00553	BOTUCATU	I
295217855	FERRARI,R MONS	00280	BOTUCATU	I

1 de 13

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP
Rua das Palmeiras, n.º 353 - Santa Cecília - São Paulo
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

* AUTENTICAÇÃO
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.
SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NELMA AP. PRADO - EDISON GIMENES DE LIMA - NEUZELI AV. F. CARNIVAL
Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1828159

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.

1087AA434471

RG	Endereço	Nº	Município	VP
295615230	COSTA LEITE,R DR	02400	BOTUCATU	I
295618418	COSTA LEITE,R DR	01260	BOTUCATU	I
308988540	OITO DE JULHO,R	00270	BREJO ALEGRE	I
298774151	ALFREDO PUJOL,R	00075	BURI	I
299165183	MARTINS,PC COMEN	00000	CABREUVA	I
299254607	GOIAS,R	00037	CABREUVA	I
299807479	MANOEL INOCENCIO,AV CEL	00630	CACAPAVA	I
299807550	MANOEL INOCENCIO,AV CEL	00630	CACAPAVA	I
301748560	MIZAEL ANACLETO DE SOUZA,R	00125	CAJABI	I
301761078	JOAO GERALDO,R	00365	CAJABI	I
302224602	D MARIA PIRES,R	00685	CAJURU	I
513968741	CAMPOS SALES, R	195	CAMPO LIMPO PAULISTA	I
517045877	ESMERALDA,R	00065	CAMPO LIMPO PAULISTA	I
302791272	MARCOS D CALDEIRA,PC	01350	CAMPOS DO JORDAO	I
302791353	MARCOS D CALDEIRA,PC	01384	CAMPOS DO JORDAO	I
303258039	DIOGO J CARVALHO,R ENG	00190	CAMPOS DO JORDAO	I
518769658	GERVASIO MARTON,R	00000	CANAS	I
303712015	SAO PAULO,R	00546	CANDIDO RODRIGUES	I
304427888	7 DE SETEMBRO,R	00830	CAPAO BONITO	I
304594350	WALTER JORGE,R	00381	CAPAO BONITO	I
304783838	JOAO ANTONIO NUNES,R	00000	CAPELA DO ALTO	I
308012739	CENOBELINO DE B SERRA,R DR	01052	CARDOSO	I
508500591	CINCO VILA ALVES,AV	00000	CARDOSO	I
498355306	JOSE SERAFIM,R	00365	CATIGUA	I
308330609	ARISTIDES V LEITE,R	01043	CESARIO LANGE	I
308333101	PEDRO MIRANDA DE CAMPOS,R	00000	CESARIO LANGE	I
308561678	CAETANO PARISTI,R	00086	CHARQUEADA	I
417565410	BAHIA,R	00176	CONCHAS	I
308916395	RUI BARBOSA,AV	00056	COROADOS	I
309050952	SAO BENEDITO,R	00318	CORONEL MACEDO	I
428469949	SETE DE SETEMBRO,R	00000	DIRCE REIS	I
309313716	JOSE AUGUSTO MACHADO,R	00338	DIVINOLANDIA	I
422919250	PARANA CAMPESTRINHO,R	00381	DIVINOLANDIA	I
309468752	ELYDIO MASSARENTI,AV	01167	DOLCINOPOLIS	I
309650208	QUINZE DE NOVEMBRO,R	00469	DOURADO	I
502689536	JOSE A. PEIXOTO DE NORONHA,R	00273	DUARTINA	I
309812046	CEARA,R	00050	ECHAPORA	I
310156971	DOMINGOS FERREIRA,R CEL	00384	ELIAS FAUSTO	I
301896917	SAO JORGE,R	00414	EMBAUBA	I
360052908	IDALINA M FIORESE,R	00505	EMILIANOPOLIS	I
356107868	JOSE BERNARDES,R	00050	ESP.SANTO DO PINHAL	I
356271668	ERNESTO MONFARDINI,R	00000	ESP.SANTO DO PINHAL	I
419228675	FRANCISCO JOSE MARTINS,R	00120	ESPIRITO STO TURVO	I
310311101	GETULIO VARGAS,R	00172	ESTRELA DO NORTE	I
310390141	BRASIL,R	00483	ESTRELA D'OESTE	I
399486410	ANTONIO AZEVEDO,R	01871	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	I
310776171	ANACLETO G NEVES,R	00154	FARTURA	I
310817030	JOSE AGUSTONI,R	00826	FERNANDO PRESTES	I
565657984	GUIA LOPES (AGULHA),R	00237	FERNANDO PRESTES	I
311456634	RIO GRANDE DO SUL,R	01266	FERNANDOPOLIS	I
455003807	SAO PAULO BRAS,R	00635	FERNANDOPOLIS	I
460407066	SAUDADE,AV DA	01480	FERNANDOPOLIS	I
312653085	JOAO VELOSO,AV	00264	FLORA RICA	I
312749511	NERCIO DE GODOY,R	00172	FLOREAL	I
312878087	9 DE JULHO,AV	00070	FLORIDA PAULISTA	I
504654144	PRIMEIRO DE MAIO,R	00031	FLORIDA PAULISTA	I
315830590	PERICLES MACIEL,R	00320	FRANCA	I
319678687	FUNDADORES,R DOS	00226	GABRIEL MONTEIRO	I
319767604	AYDA B FERREIRA,R	00650	GALIA	I
319948811	D PEDRO II,R	00000	GASTAO VIDIGAL	I
492417539	VICENTE R. MENDONCA,R	00000	GENERAL SALGADO	I
492431523	NADYR GARCIA,R	01013	GENERAL SALGADO	I
506185044	BARROSO,AL	00000	GENERAL SALGADO	I
506248143	FRANCISCO BIBI,R	00000	GENERAL SALGADO	I
535845545	SAO LUIZ,R	00929	GENERAL SALGADO	I

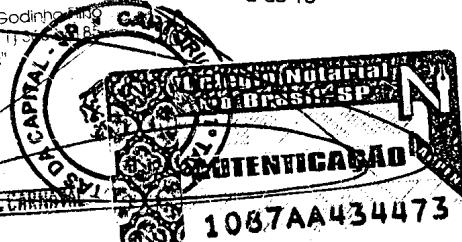


CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Alcides Neves Godinho Filho
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3000-1000
"VÁLIDO SOMENTE COM O BEO DE AUTENTICIDADE"

** A U T E N T I C A C A O **
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.
SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2005

NELLA AP. PRADO-EDISON GIREMES DE LIMA-NEUILLI AP. F. CARNAVAL
Custas: R\$ 1,10. Capítulo - 1829161
NP: Helma

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.



1067AA434473

2 de 13

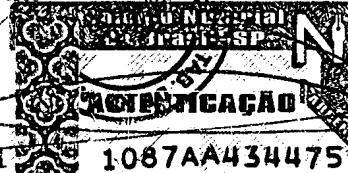
RG	Endereço	Nº	Município	VP
507824520	SAO JOSE,R	00372	GUAPIARA	I
320254160	ANTONIO VICENTE DE MELO,R	00000	GUARANI D'OESTE	I
27482588	RANGEL JUNIOR,R	00112	GUARAREMA	I
497023946	DUQUE DE CAXIAS,R	00000	GUAREI	I
320923509	FERES SADALLA,R	00882	GUARIBA	I
321124677	BELARMINO SILVA,R	01371	GUZOLANDIA	I
479591008	MARIA C VASCONCELOS PINHEIRO,R	00053	HORTOLANDIA	I
482218053	JOAO CAMILO DE CAMARGO,R	00057	HORTOLANDIA	I
321305035	CUIABA,R	01063	IACRI	I
430257066	JOSE BONIFACIO,R	00050	IARAS	I
321470150	IBIRA,R	00936	IBIRA	I
321756800	GABRIEL M DA SILVA,AV DR	00010	IBIUNA	I
461915936	RAIMUNDO JOSE PEREIRA,R	00002	IBIUNA	I
462817032	RODV DR TANCREDO A NEVES, PRES	00611	IBIUNA	I
490325424	DA FIGUEIRA,PC	00000	IBIUNA	I
322102219	SIMPliciano C SILVEIRA,AV	00541	ICEM	I
322141460	JOAO RIBEIRO SILVEIRA,R PREF	00000	ICEM	I
322659647	SALDANHA MARINHO,R	01085	IGARAPAVA	I
322689120	WANDERLEY RIBEIRO,AV DR	00147	IGARAPAVA	I
322874297	BENEDITO R DE FREITAS,AV	00100	IGARATA	I
324354010	INOCENCIO D SANTANA,R	00000	INDIAPORA	I
324476710	CAMPOS SALES,AV	00251	INUBIA PAULISTA	I
324541988	JOAO GONCALVES DE CAMARGO,R	00052	IPERO	I
324926693	JOAO LOPES DE OLIVEIRA,R	00451	IRAPUA	I
325041016	JOSEPHINA SILVA MELLO,R	00346	ITABERA	I
325041288	JOSEPHINA SILVA MELLO,R	00356	ITABERA	I
325483892	QUINZE DE NOVEMBRO,R	01211	ITAI	I
414730275	EMERENTINO R DA SILVA,R	00086	ITAOCA	I
326669930	QUINTINO BOCAIUVA,R	00457	ITAPETININGA	I
326670009	QUINTINO BOCAIUVA,R	00485	ITAPETININGA	I
327823909	BENEDITA SILVA ROSA,R	02050	ITAPETININGA	I
328393916	JOAQUIM FELICIO,R	00052	ITAPETININGA	I
406374503	FRANCISCO SOUZA ALVES,R	00000	ITAPETININGA	I
429782705	AUGUSTO GRACO DOS SANTOS,R	00709	ITAPETININGA	I
461448033	SP 127, RV	00004	ITAPETININGA	I
329673815	MARIO PRANDINI,R	00144	ITAPEVA	I
329835734	SINHO DE CAMARGO, R	30	ITAPEVA	I
466154909	PREFEITURA GUARIZINHO,R DA	00040	ITAPEVA	I
414816315	15 DE NOVEMBRO,R	00113	ITAPIRAPUA PAULISTA	I
330332937	ANTONIO MENDES DOS SANTOS,R	00540	ITAPORANGA	I
509981291	JOSE CARLOS AGUIRRE,R DOM	00000	ITARARE	I
510842011	SAO PEDRO,R	01010	ITARARE	I
331556073	BENJAMIN CONSTANT,R	00285	ITATIBA	I
331557711	CAMPOS SALLES,R	00294	ITATIBA	I
332065111	LUIZ JARUSSI,R	00000	ITATIBA	I
332475441	GUERINO BIAZON,R	00532	ITATINGA	I
332610322	DOZITO MALVAR RIBAS,R	04600	ITIRAPUA	I
332743209	SETE DE SETEMBRO,R	00772	ITOBI	I
332753433	SETE DE SETEMBRO,R	00631	ITOBI	I
332938484	BRASIL,AV	00294	ITUPEVA	I
332998207	CDR XISTO A PARAISO,R	00175	ITUPEVA	I
333277180	ARTHUR AUGUSTO DE OLIVEIRA,R	00696	JABORANDI	I
334058759	CINCO CENTRO,R	02421	JALES	I
335309399	HERMINIO CONTESINI,R VER	00305	JARINU	I
335377041	ALFERES M JOAQUIM,R	00234	JERIQUARA	I
336249926	VERISSIMO,R CAP	00044	LAGOINHA	I
493506179	JULIO PRESTES,R DR	00000	LARANJAL PAULISTA	I
493571906	JOAQUIM SILVEIRA LARA,R	00000	LARANJAL PAULISTA	I
499454081	AFONSO MATHIAS,AV	00268	LARANJAL PAULISTA	I
336284160	MANOEL HORTA,R	00119	LAVRINHAS	I
336426992	SETE DE SETEMBRO,R	00346	LINS	I
339263369	PEDRO V AZEVEDO,R DR	00124	LORENA	I
405731256	PIO ANTUNES FIGUEIREDO,R	00000	LOURDES	I
340225467	DORIVAL RODRIGUES DE BARROS,R	01420	LUCELIA	I
340619678	MAURILIO R TOASSA,R	00498	LUCIANOPOLIS	I



CARTÓRIO DO 12º FABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Godinho Fornari
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3667-6700
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

AUTENTICAÇÃO
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, FOI FEITO
SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NEIMA AP. PRADO-EDISON GIMENEZ DE LIMA REZELLI M.P.F.CARNIVAL
Custas: R\$ 1.10. Carioba - 1828163
RP: Neima



3 de 13

RGI	Endereço	Nº	Município	VP
340705167	JOSE MANZATI,R	00127	LUIZIANIA	I
340756152	BECHARA ABIB,R	00082	LUPERCIO	I
340878347	HENRIQUE BOTERI,R	00393	LUTECIA	I
340992042	VIRGILIO ROCHA,AV CEL	02448	MACATUBA	I
341240478	JOAO CANDIDO FILHO,R DR	00461	MACEDONIA	I
507934890	ARCANJO MIGUEL PERO,R	00336	MARABA PAULISTA	I
341504041	AZARIAS RIBEIRO,R CEL	00782	MARACAI	I
421258390	MARACAI,AV	00000	MARACAI	I
341643165	B MENEGHETTI,AV PREF	00803	MARIAPOLIS	I
341727261	RIO DE JANEIRO,R	00267	MARINOPOLIS	I
492122148	SETE DE SETEMBRO,R	00000	MERIDIANO	I
540288926	D - STO.ANT.VIRADOURO,R	00000	MERIDIANO	I
405727739	CORUMBA,R	00411	MESOPOLIS	I
496179829	ANTONIO ALVES FILGUEIRA,AV	00965	MIGUELLOPOLIS	I
341755478	BENEDITO CASTREQUINI,PC	00000	MIRA ESTRELA	I
485635445	BRASIL,AV	00920	MIRANTE DO PARANAPANEMA	I
486420531	BARROSO,R ALM	00327	MIRANTE DO PARANAPANEMA	I
342488201	JOSE ERMIRIO DE MORAIS,R SEN	00966	MOCOCA	I
342580000	RIO BRANCO,R VISC	00881	MOCOCA	I
342580191	RIO BRANCO,R VISC	00879	MOCOCA	I
343604680	CLOVIS G OLIVEIRA,R	00606	MONCOES	I
343774410	RAUL DA ROCHA MEDEIROS,R DR	01260	MONTE ALTO	I
417823134	JOAO LUIZ G FILHO (AP),R	00293	MONTE ALTO	I
344750442	TIRADENTES,R	00609	MONTE APRAZIVEL	I
344911632	VINTE E SEIS DE MAIO,R	00553	MONTE APRAZIVEL	I
468343890	ANTONIO ALEVI,R	00100	MONTE APRAZIVEL	I
345340671	JOSE FERREIRA,R	00138	MONTE MOR	I
517661241	23 JD ALVORADA,R	00010	MONTEIRO LOBATO	I
455756228	JOAO XXIII,R PAPA	00031	MONTEIRO LOBATO	I
497675188	MARIA L V AURICHO,R	00452	MORUNGABA	I
345578651	ARAUJO CAMPOS,R	00513	NARANDIBA	I
345692438	RONDON,AV MAL	00674	NHANDEARA	I
346006392	JOSE DE PAULA SILVEIRA,R	00263	NHANDEARA	I
346130301	TIRADENTES,R	00370	NIPOA	I
346184495	SAO PAULO,R	00065	NOVA CAMPINA	I
330144502	C LOT LONGA VIDA,R	00680	NOVA CANAA PAULISTA	I
443744700	SEIS,R	00519	NOVA CANAA PAULISTA	I
510060064	SONIA MARIA SOCIMBRA,R	00951	NOVA GRANADA	I
346464501	7 DE SETEMBRO,AV	00704	NOVA GRANADA	I
346484537	ADOLFO RODRIGUES,AV	00375	NOVA GUATAPORANGA	I
346717817	JORGE LUIZ BORSANK,AV	01896	NOVA LUZITANIA	I
346743222	LISBOA,R	00816	NOVO HORIZONTE	I
346896800	SETE DE SETEMBRO,R	00255	NOVO HORIZONTE	I
347567010	J C CASTILHO FORMO,AV	00139	OLEO	I
347590500	PEDRO DE ALCANTARA LOPES,R	00082	ONDA VERDE	I
347653448	9 DE JULHO,AV	00018	ORIENTE	I
483708860	CARLOS VENDRAMINI,R	00000	ORINDIUVA	I
347704383	MARIA DIAS,PC	00114	OSCAR BRESSANE	I
347829902	FLORENCIO NAVARRO,R	00345	OSVALDO CRUZ	I
347881580	MAGAY,AV	00619	OSVALDO CRUZ	I
347909779	ENGENHEIRO KIEFFER,R	01476	OURENSE	I
405512376	MARTINS DE SA,R	00835	OURENSE	I
445381701	3,AV	00222	PALMARES PAULISTA	I
348724004	RIO BRANCO,R BR	00000	PALMEIRA D'OESTE	I
348840500	INOCENCIO FIGUEIREDO,AV	00019	PALMEIRA D'OESTE	I
349022607	UM DALAS,R	00473	PARAGUACU PAULISTA	I
533281245	MANILIO GOBBI,R	00183	PARANAPANEMA	I
349040265	PINTO DE MELLO,R CAP	00000	PARANAPANEMA	I
349236674	HOLAMBRA,R	02490	PARANAPUA	I
349363781	JULIO AMARAL,R DR	00573	PARAPUA	I
349576009	PERNAMBUCO,AV	00115	PARDINHO	I
349261512	VITORIANO,R	00077	PAULINIA	I
349977844	AUXILIADORA,R NSRA	00092	PAULINIA	I
349979545	DIVINO SALVADOR,R	01400	PAULINIA	I
494921013	ANTONIO BAPTISTA PIVA,AV			

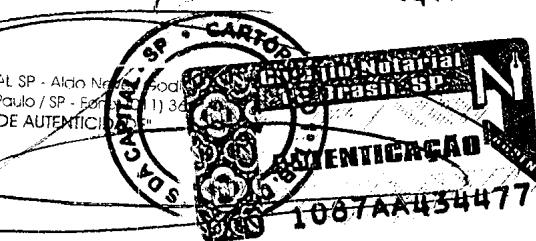


CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Alido Neves Soárez
Rua das Palmeiras, nº 333 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone/Fax: (11) 3422-1087

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

AUTENTICACAO
CONFORME ORIGINAL EXISTIU, DIA FE
SAO PAULO, 07 de novembro de 2003

NELMA AP. PRADU-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZELI AP.P.CARNIVAL
Custas: R\$ 1,10. Carioba - 1828165
OP: Nelma



4 de 13

RGI	Endereço	Nº	Município	VP
581824709	BENEDITO MONTENEGRO, AV PROF	00136	PAULINIA	I
350919321	ABRAO G DE AZEREDO, AV	00824	PAULO DE FARIA	I
456867341	JOSE E DA SILVEIRA, AV	00000	PAULO DE FARIA	I
351690441	JACINTHO GHIRALDELLI, R	01095	PEDERNEIRAS	I
351697373	COIMBRA, R CEL	00151	PEDERNEIRAS	I
421015225	BRUNO MARAFIOTI, R	00044	PEDERNEIRAS	I
351952071	JOSE PAGNE, AV	00127	PEDRANOPOLIS	I
351999035	SAO PEDRO DULCELINA, R	00222	PEDRANOPOLIS	I
436024446	M CESTINI - STA IZABEL, R DONA	00140	PEDRANOPOLIS	I
352035366	FACUNDO MUNHOZ, R	00051	PEDREGULHO	I
352303719	ANGELA MOZZATO GIRON, R	00056	PEDREGULHO	I
546402704	SAO FRANCISCO, R	00000	PEDREGULHO	I
352490136	GUILHERME TOMARO, R VER	00029	PIACATU	I
352648538	GAL WALDOMIRO DE LIMA, R	00145	PIEDEADE	I
352667753	SIMAO VIEIRA DE MORAES, R	00000	PIEDEADE	I
353172804	JOSE BRAGA SOBRINHO, R	00557	PILAR DO SUL	I
354551876	LAERTE MACHADO GUIMARAES, R DR	00223	PINDAMONHANGABA	I
355625369	ANTONIO CARLOTA, R	00083	PINDAMONHANGABA	I
357068050	PEDRO DE TOLEDO, R DR	00505	PIQUEROBI	I
357679105	WASHINGTON O OLIVEIRA, R	00653	PIRAJU	I
358505313	JOSE DE ALENCAR, R	00731	PIRAPOZINHO	I
358699762	TIRADENTES, R	01590	PIRAPOZINHO	I
358845505	RAUL G DOS SANTOS, R	00014	PIRATININGA	I
359065104	LUIZ A DE FREITAS, R	00394	PLANALTO	I
359131182	SEBASTIAO MOREIR ROCHA, R	00432	PLATINA	I
359214983	JOSE POLONI, R	00874	POLONI	I
359312721	JOSE C CARNEIRO, AV	00423	PONGAI	I
405661290	TUPINAMBAS, R	01129	PONTALINDA	I
359401236	MARIANO VICENTE FILHO, R	00575	PONTES GESTAL	I
359533655	SAO PAULO, R	00000	POPULINA	I
359567207	BRASIL, AV	01455	POPULINA	I
359606474	ANTONIO FREIRE DE SOUZA, R PROF	00290	PORANGABA	I
503408832	OSWALDO CRUZ PRACINHA, AL	00404	PRACINHA	I
386630232	7 DE SETEMBRO, R	00258	PRATANIA	I
359741410	9 DE JULHO, AV	00027	PRESIDENTE ALVES	I
359818498	JOSE PESSOA, R	00279	PRESIDENTE ALVES	I
359954910	KUMAGIRO INAGUE, R	00222	PRESIDENTE BERNARDES	I
360303331	SALVADOR, R	00672	PRESIDENTE EPITACIO	I
360705723	NISHIRO SHIGUEMATSU, AV	00619	PRESIDENTE EPITACIO	I
361172508	RUI BARBOSA, R	00315	PRESIDENTE PRUDENTE	I
363615261	MENDES DE MORAIS, R	02530	PRESIDENTE PRUDENTE	I
365234885	PAUS DALHO, R DOS	00141	PRESIDENTE PRUDENTE	I
456427880	SOL NASCENTE, R	00125	PRESIDENTE PRUDENTE	I
476072972	ALFREDO PEREIRA RAMOS, R	00510	PRESIDENTE PRUDENTE	I
480321582	CRAVOS, R DOS	00050	PRESIDENTE PRUDENTE	I
484950266	CASTELO BRANCO, R	00095	PRESIDENTE PRUDENTE	I
577291076	PEDRO RENA, R	00261	PRESIDENTE PRUDENTE	I
366279416	GARCEZ, R GOV	00000	QUEIROZ	I
366393898	MANOEL EUFRASIO, R PDE	00013	QUELUZ	I
496308300	SANTOS, AV	00235	QUINTANA	I
366556193	10 DE FEVEREIRO, AV	00000	REDENCAO DA SERRA	I
367970732	RITA VILELA LIMA, R	00036	RESTINGA	I
368044440	FERNANDO PRESTES, R	00180	RIBEIRA	I
368135918	EURICO MONTEIRO SOBRINHO, R	00537	RIBEIRAO BRANCO	I
461893606	15 DE NOVEMBRO, R	00680	RIBEIRAO BRANCO	I
463231392	PRIMAVERA ITABOA, R	00078	RIBEIRAO BRANCO	I
368378810	ANTONIO LUIZ VIANA, R	00297	RIBEIRAO DO SUL	I
422650102	EUGENIO VOLPE, R	00240	RIBEIRAO DOS INDIOS	I
304177830	BOM JESUS, PC	00100	RIBEIRAO GRANDE	I
368639398	PEREIRA CASSIANO, R CEL	00217	RIFAINA	I
368762599	CINCO, AV	01460	RIOLANDIA	I
368447723	SIMPILICIO GONCALVES DE OLIVEIR, R	00351	RIVERSUL	I
399672630	MARIA FRANCISCA PEREIRA, R	00300	ROSANA	I
507561929	ESTADIO, R DO	01051	ROSANA	I
368990460	EPAMINONDAS, R DOM	00105	ROSEIRA	I



CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neri Godoy
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (11) 3022-1100

*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

AUTENTICACAO
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO. SAU FE.
SAO PAULO, 07 DE Novembro DE 2003

TELMA AP. PRADO-EDISON GIRENES DE LIMA-NEUZEI AP. LIMA
Cestas: R\$ 1,10. Carioba - 1828167

DP: Nelma



1087AA434479

5 de 13

CONTRIBUICÕES RECOLHIDAS POR VERBA.

RGI	Endereço	Nº	Município	VP
369103688	FRANCISCO PAULA L NO,R	00029	RUBIACEA	I
369167732	CECILIA MEIRELES,R	00660	RUBINEIA	I
510056202	TREIS DISTRITO ESMER,R	00070	RUBINEIA	I
385674155	MANOEL BENTO,R CEL	00011	S LUIZ DO PARAITINGA	I
428373089	MATRIZ,R DA	03400	S LUIZ DO PARAITINGA	I
375837515	RIO DE JANEIRO,R	00130	S.JOAO D.DUAS PONTES	I
373828969	CAMPOS SALLES,R	00712	S.JOAO DA BOA VISTA	I
374636753	BRASILIA,AV	01556	S.JOAO DA BOA VISTA	I
375737804	SAO JOAO AGUAI,AV	00000	S.JOAO DA BOA VISTA	I
549645713	BRASILIA,AV	01566	S.JOAO DA BOA VISTA	I
369223314	MARIA TERESA PEREIRA,AV	00407	SAGRES	I
369260007	BANDEIRA,PC DA	00610	SALMOURAO	I
369763858	JOAO DE GOES,	00095	SALTO DE PIRAPORA	I
369771524	BELARMINO CERQUEIRA CEZAR,	00182	SALTO DE PIRAPORA	I
505250934	DAMASIO FERREIRA BENTO,AV	00841	SANDOVALINA	I
369999975	BENEDITO DE ABREU,R	00197	SANTA ALBERTINA	I
370241401	ANTONIO PACHECO SOBRINHO,AV	00180	SANTA CLARA D'OESTE	I
371343887	VIRGINIO TONINI,R	00130	SANTA ERNESTINA	I
371343968	VIRGINIO TONINI,R	00580	SANTA ERNESTINA	I
490909094	JOSE ANTONIO FROTA,R CEL	00435	SANTA MARIA DA SERRA	I
371450969	BRASIL,AV	01115	SANTA MERCEDES	I
371550327	FCO CARVALHO ANDRADE,R	00259	SANTA ROSA DO VITERBO	I
371551480	IRACY LEME,R	00000	SANTA ROSA DO VITERBO	I
404927459	S PRESID ROOSEVELT,AV S	00674	SANTA SALETE	I
372661440	SAO JOAQUIM,AV	00486	SANTANA DA P.PENSA	I
372705324	JOSE BONIFACIO, AV	366	SANTO ANASTACIO	I
372739148	MAU,A,R VISC DE	00366	SANTO ANASTACIO	I
373443072	RIO BRANCO ,AV BR	00705	SANTO EXPEDITO	I
373513704	KIYOSHIGUE NOGUTI,R	00402	SANTOPOLIS AGUAPEI	I
373646186	RODRIGUES ALVES,AV CONS	00274	SAO BENTO DO SAPUCAI	I
373782284	OSCAR ANTONIO DA COSTA,AV	00000	SAO FRANCISCO	I
375876502	TRINTA E UM DE MARCO,R	00000	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
376952407	HUMAITA,R	00301	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
376952741	HUMAITA,R	00315	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
376991801	LIMA,PC CON	00000	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
377033073	NELSON D'AVILA,AV DR	00122	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
377094706	SALGADO FILHO,R SEN	00000	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
378889001	AFONSO MATARAZZO FILHO,R	00059	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
379910780	OBIDOS,R	00140	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
379910861	OBIDOS,R	00145	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
381908003	ANDROMEDA,AV	03471	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
383164982	ISMAEL DE O LUZ,R	00078	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
456448373	NEPOMUCENO,R	00175	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
456781978	RUI SERGIO RODRIGUES DE MOURA,R	00583	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
460333607	CARPINTEIROS,R DOS	00164	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
463800516	QUATRO,R	00091	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
465670466	AMBROSIO MOLINA,R	00311	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
385819579	EPITACIO PESSOA,R	00476	SAO MANUEL	I
385819650	EPITACIO PESSOA,R	00476	SAO MANUEL	I
386735921	HENRIQUE VOLTA,R MONS	00765	SAO MIGUEL ARCANJO	I
425528260	JOAQUIM JULIO,R	00117	SAO MIGUEL ARCANJO	I
387697276	PADRE MARCAL,R	00021	SAO ROQUE	I
388292903	BENEDITO RODRIGUES,R	00000	SAO ROQUE	I
508900344	HENRIQUE PINHEIROS,R	00057	SAO ROQUE	I
525374981	VALTER MARTINS CARNEIRO,R	00000	SAO ROQUE	I
389632562	ERNESTO PIEDADE,R CEL	00000	SARAPUI	I
389830798	ADOLFO R DA SILVA,PC	00161	SARUTAIA	I
389865150	FREDERICO RAIA,R	00427	SEBASTIANOPOLIS SUL	I
389933686	DINO BUENO,R DR	00492	SERRA AZUL	I
518942899	SALDANHA MARINHO,R	00192	SERRA NEGRA	I
390317802	JUVENAL RODR SOARES,R PREF	00245	SILVEIRAS	I
370302303	MAL BITENCOURT,R	00522	STA.CRUZ DO R.PARDO	I
547100221	JOSE QUEIROZ,R	00258	STA.CRUZ DO R.PARDO	I
596392613	JOAO BERNADO CONCEICAO,R	00086	STA.CRUZ DO R.PARDO	I
373363630	NELSON HUNGRIA,AV MIN	00430	STO ANTON DO PINHAL	I



CARTÓRIO DO 1º DISTRÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL SP - NELSON NEUZEI
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo - CEP: 01111-000
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

** A U T E N T I C A C A O **
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DA FE
SAO PAULO, 07 DE NOVEMBRO DE 2003

NELSON AP. PRADO - EDISON GIMENES DE LIMA - NEUZEI AP. P. CARNAVAL
Custas: R\$ 1,10. Carniço - 1828169
DP: Nelsa

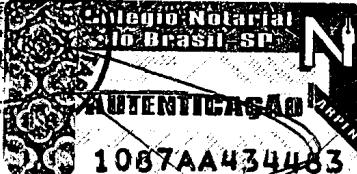
1087AA434481

6 de 13



RG	Endereço	Nº	Município	VP
373335261	D RITA M DE JESUS,R	00387	STO ANTON. DO JARDIM	I
390881112	PIONEIRO,AV	00451	SUD MENUCCI	I
391191497	APOSTOLO BERGAMO,AV	00278	TAGUAÍ	I
391624008	FLORIANO PEIXOTO,R MAL	00868	TAQUARITUBA	I
330172719	JOAQUIM M FONSECA,R	00314	TAQUARIVAI	I
487371607	SALVADOR NICOLETTI,R	00000	TAQUARIVAI	I
391933221	JOAO BOFF,AV	00166	TARABAÍ	I
392311194	MANECO PEREIRA,R	00500	TATUI	I
394914392	ANTONIO GOMES ARAUJO, R	520	TAUBATE	I
395806283	CHIQUINHA DE MATTOS,R	00124	TAUBATE	I
396454445	JOAQUIM CARLOS SILVA,R	00070	TAUBATE	I
396842020	QUINZE DE NOVEMBRO,R	00150	TAUBATE	I
396842100	QUINZE DE NOVEMBRO,R	00150	TAUBATE	I
397045808	ANIZIO ORTIZ MONTEIRO,R	00276	TAUBATE	I
397121920	CAROLINA NARESSI,R	00081	TAUBATE	I
398698147	JOSE GIGLIO,R	00245	TAUBATE	I
434695742	INDEPENDENCIA,AV	00514	TAUBATE	I
399236147	JOSE MIGUEL DE CASTRO ANDRADE,R	01132	TEODORO SAMPAIO	I
434950955	SETE, R	301	TEODORO SAMPAIO	I
399889884	RUI BARBOSA,R	00061	TERRA ROXA	I
399912290	ROBERTO MAROSTICA,R	00050	TERRA ROXA	I
399988866	EXPEDICIONARIOS,R	00635	TIMBURI	I
427931304	ATALIBA COSTA AVILA,R VER	00143	TORRE DE PEDRA	I
400080290	ANTONIO LOURENCO XAVIER,R	00236	TREMEMBE	I
400734834	MARIO BRETAS SARAIVA,R	00589	TRES FRONTEIRAS	I
400805014	CAINGANGS,R	00404	TUPA	I
400925931	TUPINAMBARANAS,R	00000	TUPA	I
402581652	MARIA MELLENBERG,R	00120	TUPA	I
402615140	V GONCALVES,R CAP	00605	TURIUBA	I
402655109	BRASIL,R	00280	TURMALINA	I
404641644	LAZARO M DE OLIVEIRA,R	00414	UBIRAJARA	I
404695140	SAO PAULO,R	00404	UNIAO PAULISTA	I
404765882	BRASIL,AV	00549	URANIA	I
404949347	FRANCISCO TELLES,AV	00460	URU	I
405032676	EDUARDO VICENTE,AV	00463	VALENTIM GENTIL	I
512402205	ALVARO DE CASTRO,R CEL	00110	VARZEA PAULISTA	I
445059060	JOSE N DE SOUZA VT,R	00685	VITORIA BRASIL	I
505770423	D PEDRO II,R	00008	ZACARIAS	L
256745447	BRAGAS,R IRMAO	00096	BERTIOGA	L
256910588	JOAO RAMALHO,R	01471	BERTIOGA	L
535807104	ANTONIO CARLOS QUINTAS,R ARQ	00885	BERTIOGA	L
535869568	GERALDO HELLMEISTER-ANT.RUA D,R VER	00195	BERTIOGA	L
333710088	JOAQUIM ANAGO TRIGO,R	00091	CAJATI	L
303571101	MIGUEL DE ARAUJO,R	00045	CANANEIA	L
303617454	TRISTAO LOBO,R	00400	CANANEIA	L
305691171	ALTINO ARANTES,AV DR	00010	CARAGUATATUBA	L
307790908	VENEZUELA - COCANHA,R	00209	CARAGUATATUBA	L
569782600	ANTONIO DO REGO,AV	00323	CARAGUATATUBA	L
257268383	BRASIL JD.CASQUEIRO,AV	00632	CUBATAO	L
258372494	JOSE JD.3 MARIAS,R S	00175	CUBATAO	L
508297427	OLEODUTO(PAR)P.MIRANDA,AV	00480	CUBATAO	L
309927889	N DA GUIA,PC S	00255	ELDORADO	L
433012315	FRANCISCO PINTO,R	00070	ELDORADO	L
259075817	PETROPOLIS,R	00065	GUARUJA	L
259149870	AMARO,R STO	00245	GUARUJA	L
259859494	MARIO DE ALMEIDA PIRES,R DESEM	00000	GUARUJA	L
261341871	ADHEMAR DE BARROS,AV	01970	GUARUJA	L
506028704	MOISES SAYAO,R	00000	GUARUJA	L
579116735	ANTONIO ALONSO GONZALEZ,R	00367	GUARUJA	L
323059740	LATIF CORREA,R	00001	IGUAPE	L
323180221	ADEMAR DE BARROS,AV	00501	IGUAPE	L
595599265	COUTO MAGALHAES,R GAL	00390	IGUAPE	L
323900410	PADROEIRA CENTRO,R DA	00051	ILHA BELA	L
324221800	GOIAS GLEBA 1,R	00096	ILHA BELA	L
484215531	JOSE LINS DO REGO FEITICEIR,AV	00176	ILHA BELA	L

7 de 13

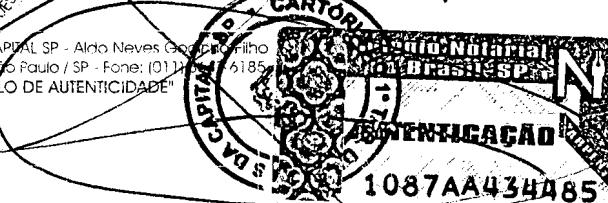
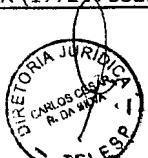


** AUTENTICAÇÃO **
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, 9607-1
 SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NELMA AP. PRADO-EDISON GIRENES DE LIMA-NEUZELI AP.F.CARNIVAL
 Custas: R\$ 1,10. Carijó - 1828171
 DP: Nelma

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA

RG	Endereço	Nº	Município	VP
502239840	TINO GONÇALVES VAZ,R	00265	ILHA COMPRIDA	L
324795068	BENJAMIN CONSTANT,R	00093	IPORANGA	L
279285272	BENEDITO CALIXTO,PC	00048	ITANHAEM	L
279817541	PANAMA - JD IVOTY,R	00077	ITANHAEM	L
411421522	JOAO TONINA,R	00172	ITANHAEM	L
432961810	IPIRANGA,AV	00315	ITANHAEM	L
463021827	ALBERT SABIN - RES PQ AUGUSTUS,AV	03240	ITANHAEM	L
330695142	FLAVIO TRIGO,R	00211	ITARIRI	L
333410106	EUNICE CARNEIRO DE PAULA,R	00110	JACUPIRANGA	L
495159182	BRASIL,AV	00630	JUQUIA	L
335966624	JOSE PRESTES ROSA,R	00020	JUQUITIBA	L
428558615	INACIO VIEIRA PINTO,R	00100	JUQUITIBA	L
533510376	ANTONIO SOARES GODINHO,R	00180	JUQUITIBA	L
341865141	CARMO,R DO	00002	MIRACATU	L
341879878	VITORIA PEDRO BARROS,R	00285	MIRACATU	L
342033972	JOAO MENDES,R DR	00035	MIRACATU	L
589537369	15,R	00010	MIRACATU	L
270275894	S PAULO, AV	2284	MONGAGUA	L
270642803	JUDAS TADEU,R S	00056	MONGAGUA	L
349756163	ROMEU MONTI,R	00103	PARIQUERA-ACU	L
352316454	JULIA,R	00014	PEDRO DE TOLEDO	L
280514166	JOSE BONIFACIO STELLA MARIS,R	00405	PERUIBE	L
281807396	ELVINO MALAGOLI JD GUARAU II,AV COMEN	01035	PERUIBE	L
434105538	ANCHIETA JD OASIS,AV PDE	05778	PERUIBE	L
264180453	ARTHUR COSTA E SILVA,AV PRES	00386	PRAIA GRANDE	L
264334000	SEREIAS,PC DAS	00030	PRAIA GRANDE	L
265738652	VICENTE DE CARVALHO,AV	00706	PRAIA GRANDE	L
265738733	VICENTE DE CARVALHO,AV	00706	PRAIA GRANDE	L
266955967	JAMIL ISSA,R	00296	PRAIA GRANDE	L
267943229	SERGIO MANZON,R	00333	PRAIA GRANDE	L
548735174	ANTONIO REINALDO GONCALVES,R	00131	PRAIA GRANDE	L
595821898	KENNEDY,AV PRES	04108	PRAIA GRANDE	L
366947206	CLARA G DE SOUZA,AV	00199	REGISTRO	L
567070964	HUM SERROTE,R	00193	REGISTRO	L
251901483	ITORORO,R	00058	SANTOS	L
252153103	AMADOR BUENO,R	00336	SANTOS	L
253379121	ALEXANDRE MARTINS(1 A 400)	189	SANTOS	L
253658861	WASHINGTON LUIZ,AV	00223	SANTOS	L
254221700	GALEAO CARVALHAL,R	00045	SANTOS	L
254221971	GALEAO CARVALHAL,R	00054	SANTOS	L
254329748	TOCANTINS,R	00133	SANTOS	L
254732470	HENRIQUE SOLER,R VER	00208	SANTOS	L
254883257	JOAQUIM TAVORA,R	00070	SANTOS	L
254975453	XAVIER DE TOLEDO,R MIN	00146	SANTOS	L
255880448	FATIMA,AV NSRA DE	00205	SANTOS	L
255902000	FATIMA,AV NSRA DE	00735	SANTOS	L
256595100	CARMONA,R MAL	00017	SANTOS	L
256607052	VASCO DA GAMA,R	00032	SANTOS	L
256611831	VALDEMAR LEAO,R	00184	SANTOS	L
430994834	SANTISTA MORRO NOVA CINTRA,AV	01176	SANTOS	L
422683035	DEZ DE AGOSTO,PC	00102	SAO LOURENCO DA SERRA	L
388591900	MANOEL TEIXEIRA,AV	00822	SAO SEBASTIAO	L
388926937	ANTONIO CANDIDO,R	00078	SAO SEBASTIAO	L
389262455	ARTHUR COSTA E SILVA,R MAL	00000	SAO SEBASTIAO	L
389446181	CAXAMBU,R	00078	SAO SEBASTIAO	L
443002398	BENEDITO IZIDORO DE MORAES,AV	00009	SAO SEBASTIAO	L
446101575	BOM JESUS DA BARRA DO UNA,AV	00000	SAO SEBASTIAO	L
455927138	NAVEGANTES,R DOS	00217	SAO SEBASTIAO	L
455977909	PARAGUAI,R	00078	SAO SEBASTIAO	L
507812867	CANTIDIO MOURA CAMPOS,R	00515	SAO SEBASTIAO	L
272027987	JOAO RAMALHO,R	00250	SAO VICENTE	L
273724649	JOSE BENEDITO HENRIQUES,R	00250	SAO VICENTE	L
276717988	ANTONIO RIBEIRO FRANCO,AV DR	00260	SAO VICENTE	L
277627770	VINTE E QUATRO (PQ CONTINENT),R	00000	SAO VICENTE	L
428989519	GASPAR (1772 A 3321),R FREI	03011	SAO VICENTE	L



8 de 13

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Gonçalves Filho
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 5076-6185

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

AUTENTICAÇÃO
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, SOU FE.
SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NELMA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZELI AP.P.CARNIVAL
Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1828173
Op: Neuzeli

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.

RGI	Endereço	Nº	Município	VR.
445182008	JOAO XXIII,R PAPA	00020	SAO VICENTE	L
446387363	JOSE LINS DO REGO,R	00139	SAO VICENTE	L
455825564	ESMERALDO S TARQUINIO C FILHO,AV	00063	SAO VICENTE	L
390133914	JOSE LOPES,R	00099	SETE BARRAS	L
391348302	AUGUSTO MORITZ,R	00075	TAPIRAI	L
531244997	BENEDITO JULIO DA COSTA,R	00043	TAPIRAI	L
403269261	THOMAZ GALHARDO ATE 1106,AV PROF	00081	UBATUBA	L
404159370	COLONIAL,R	00780	UBATUBA	L
404228526	PEDRO KRINSKI,R SGTO	00095	UBATUBA	L
408213159	ZERO,R	00241	UBATUBA	L
464417430	MARTIN PESCADOR,R	00351	UBATUBA	L
473617609	PEIXES DO MAR,R	00130	UBATUBA	L
261922335	AMAZONAS,R	00231	VICENTE DE CARVALHO	L
11711	ARNALDO G DE AMORIM VAZ,R	00083	ARUJA	M
256900	LA PAZ,R	00094	ARUJA	M
497274	JOSE B ALVARENGA,R	00082	ARUJA	M
1614037	RIO NEGRO,AL	00530	BARUERI	M
1615009	TAMBORE,AV	00341	BARUERI	M
1764861	WASHINGTON LUIZ,AV PRES	01055	BARUERI	M
2245108	CAMPOS SALES,R	00345	BARUERI	M
494519010	PATOS,AV DOS	00275	BARUERI	M
519703332	ANTONIO SAVIANO,R	00156	BARUERI	M
463085710	GILDO SEVALI,R	00135	BIRITIBA-MIRIM	M
296784044	JOSE BONIFACIO,PC	00126	BRAGANCA PAULISTA	M
296971073	CLARA,R STA	00911	BRAGANCA PAULISTA	M
296971154	CLARA,R STA	00913	BRAGANCA PAULISTA	M
539953920	BASILIO RIBEIRO DA COSTA,R CAP	00425	BRAGANCA PAULISTA	M
4130898	AMBROSINA C.BUONAGUIDE,R DONA	00085	CAIEIRAS	M
4519914	PAULICEIA,AV	00852	CAIEIRAS	M
5033470	JORDANO MENDES,AV	00282	CAJAMAR	M
528603108	WALTER R DE ANDRADE,AV PROF	00360	CAJAMAR	M
8323674	MIRIAM, AV	75	CARAPICUIBA	M
9580506	MARTA, R STA	55	CARAPICUIBA	M
9941541	INOCENCIO SERAFICO, AV	5001	CARAPICUIBA	M
459424718	FAZENDINHA,ES DA	03890	CARAPICUIBA	M
521795834	GALIA,R	01025	CARAPICUIBA	M
10863087	AMETISTA,R	00054	COTIA	M
11555980	INOCENCIO PIRES DE OLIVEIRA,AV	00446	COTIA	M
11831170	FRANCISCO,R S	00109	COTIA	M
19276630	ITAPECERICA CAMPO LIMPO,ES DE	01355	EMBU	M
20336403	BELO HORIZONTE,R	00300	EMBU	M
20336586	BELO HORIZONTE,R	00300	EMBU	M
500739153	CAPIVARI,R	00141	EMBU	M
575081600	AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA,R	01696	EMBU	M
21454566	LUIZ TENORIO DE BRITO,R CEL	00694	EMBU-GUACU	M
473829452	JOAO RIBEIRO CRAVO ROXO,R	00040	EMBU-GUACU	M
2381222	BRASIL,AV	01352	FERRAZ DE VASCONCELOS	M
25339605	PROGRESSO,R	00084	FRANCISCO MORATO	M
26954990	SETE DE SETEMBRO,AV	00038	FRANCO DA ROCHA	M
26958988	AZEVEDO SOARES,AV	00013	FRANCO DA ROCHA	M
28769732	PORCINO RODRIGUES,PC	00000	ITAPECERICA DA SERRA	M
464661188	JACEGUAVA,R	00182	ITAPECERICA DA SERRA	M
31027342	AMERICO V.CRISTIANINI,R	00001	ITAPEVI	M
549760490	RENE BENEDITO SILVA,RV ENG	00029	ITAPEVI	M
33645850	ITALO ADAMI,AV	00690	ITAQUAQUECETUBA	M
406028346	HORTENCIA,R	00215	ITAQUAQUECETUBA	M
496579924	RIBEIRAO PRETO,R	00093	ITAQUAQUECETUBA	M
505878461	SERRA DOS CARAJAS,R	00046	ITAQUAQUECETUBA	M
34628541	JOAO BALHESTERO,R	00010	JANDIRA	M
484418211	MUNICIPAL BARUERI ITAPEVI,ES	00565	JANDIRA	M
335527892	ANSELMO CAPARICA,R	00104	JOANOPOLIS	M
35427930	TABELIAO PASSARELA,AV	00465	MAIRIPORA	M
35813733	ANA JOSE MIZIARA,R	00338	MAIRIPORA	M
345792068	FRANCISCO PINHEIRO,R	00015	NAZARE PAULISTA	M
554439158	SOC ESPORTIVA PALMEIRAS,R	00337	OSASCO	M



CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Alfa Neves Godinho
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (11) 3642-1000
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

AUTENTICACAO
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.
SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

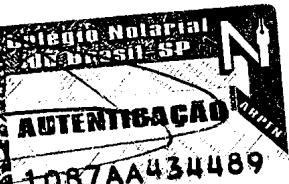
NELMA AP.PRAD0-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZELI AP.F.CARNAVAL
Custas: R\$ 1,10. Carioba - 1828175
DP: Nelia

CONTRIBUICÔES RECOLHIDAS POR VERBA.



9 de 13

RG	Endereço	Nº	Município	VP
55741790	JOAO CRUDO,R	00096	OSASCO	M
557457505	ANTONIO FIORITA,R	00220	OSASCO	M
557457688	ANTONIO FIORITA,R	00220	OSASCO	M
557830826	KENNEDY,AV PRES	02869	OSASCO	M
558411207	FLORENCIO,R GAL	00168	OSASCO	M
558963676	CRUZEIRO DO SUL,AV	00828	OSASCO	M
560686897	TAMANDARE,R ALM	00075	OSASCO	M
351922598	BERNARDINO DE LIMA PAES,R	00008	PEDRA BELA	M
357029909	BOA ESPERANCA,R	00234	PINHALZINHO	M
357249780	SILVINO GUIMARAES,AV CEL	00070	PIRACAI	M
483258563	MACIEIRAS,R	00020	PIRAPORA DO BOM JESUS	M
43378080	MIGUEL COUTO,R DR	00025	POA	M
44081790	EUCLIDES DA CUNHA,R	00110	RIBEIRAO PIRES	M
44209690	JOAO DOMINGUES DE OLIVEIRA,R	00260	RIBEIRAO PIRES	M
44727720	ROSEIRA,R	00019	RIBEIRAO PIRES	M
44908946	CAFELANDIA,R	00096	RIBEIRAO PIRES	M
45926972	DOMINGOS ORLANDI,R	00018	RIO GRANDE DA SERRA	M
591314460	PEDRO I,AV DOM	00430	RIO GRANDE DA SERRA	M
46469753	JOAO,R S	00122	SALESOPOLIS	M
46496300	JOSE FCO DE MELLO,R EXP	00049	SALESOPOLIS	M
372123970	LUIS ALVES S CASTRO,R PDE	00000	SANTANA DO PARNAIBA	M
372385664	MARTE,AV	00191	SANTANA DO PARNAIBA	M
439090512	MARICA MARQUES,R	00101	SANTANA DO PARNAIBA	M
540107565	ELISEU VISCONTI,R	00071	SANTANA DO PARNAIBA	M
53090004	VIEIRA DE MORAIS,R	00153	SAO PAULO	M
53935233	JOSE FUGULIN,R	00025	SAO PAULO	M
55243851	PIRAJIS,R DOS	00012	SAO PAULO	M
57156603	MICHIGAN,R	01253	SAO PAULO	M
58102809	RODRIGUES PAIS,R	00305	SAO PAULO	M
60170964	ADOLFO PINHEIRO,AV	00962	SAO PAULO	M
60234792	ITU,R CD DE	00751	SAO PAULO	M
60648333	JOAO DE LUCA,AV VER	01788	SAO PAULO	M
62243772	SABARA,AV NSRA DO	01874	SAO PAULO	M
62715968	TREZE DE MAIO,LG	00162	SAO PAULO	M
62830988	CLEMENTE PINHO,R PROF	00650	SAO PAULO	M
63992582	NACOES UNIDAS,AV DAS	04849	SAO PAULO	M
64349403	BELA CINTRA,R	02370	SAO PAULO	M
64692566	TABAPUA,R	01499	SAO PAULO	M
65270517	EUSEBIO MATOSO,AV	00500	SAO PAULO	M
65274857	BUTANTA,R	00215	SAO PAULO	M
65539079	MIGUEL CALFAT,R COMEN	00369	SAO PAULO	M
66412293	NOVE DE JULHO,AV	04130	SAO PAULO	M
67244505	FARIA LIMA,AV BRIG	01188	SAO PAULO	M
68822340	JOAQUIM MARIA,R	00241	SAO PAULO	M
72739240	ANCHIETA,PC	00420	SAO PAULO	M
74003909	AGOSTINHO GOMES,R	01550	SAO PAULO	M
74004468	XAVIER CURADO,R	00473	SAO PAULO	M
74245589	SILVA BUENO,R	01413	SAO PAULO	M
75394529	VINTE E CINCO DE JULHO,R	00100	SAO PAULO	M
76550370	CURSINO,AV DO	03692	SAO PAULO	M
77520246	ESTELA,R	00116	SAO PAULO	M
77768701	MARTINIANO DE CARVALHO,R	00851	SAO PAULO	M
77769341	CARDIM,R MAEST	00616	SAO PAULO	M
77769694	CARDIM,R MAEST	00664	SAO PAULO	M
77769775	CARDIM,R MAEST	00678	SAO PAULO	M
77844068	JOAO MORAIS,R DR	00040	SAO PAULO	M
78256097	FRANCA PINTO,R	00616	SAO PAULO	M
78324009	HUMBERTO I,R	00880	SAO PAULO	M
79687016	LIVRAMENTO,R DO	00066	SAO PAULO	M
80056644	AMARO,AV STO	01411	SAO PAULO	M
80825702	FAGUNDES DIAS,R	00034	SAO PAULO	M
82486727	INHAMBICUARAS,AL DOS	00700	SAO PAULO	M
85365548	JOSE VERISSIMO DA C.PEREIRA,R	00350	SAO PAULO	M
88863506	CUPECE,AV	05280	SAO PAULO	M
89353439	CARLOS PINTO ALVES,R	00276	SAO PAULO	M



CARTÓRIO DO 1º FABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Avenida Nossa Senhora das Graças, 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 5002-1000
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO DA CARTÓRIA

AUTENTICAÇÃO
CONFORME ORIGINAL EXISTENTE, DOU FE, 07 de novembro de 2003.

NELEIA AF. PRADO - EDISON GIMÉNES DE LIMA - NEUZELI AF. Y. CARNIVAL
Custas: R\$ 1,10. Carijó - 1828177
NP: Neleia

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.

10 de 13

RG	Endereço	Nº	Município	VP
90242807	GEORGE CORBISIER, AV ENG	00168	SAO PAULO	M
91384630	CINCINATO BRAGA,R	00144	SAO PAULO	M
91395089	FAUSTO FERRAZ,R DR	00172	SAO PAULO	M
91397537	TREZE DE MAIO,R	01294	SAO PAULO	M
91402719	CINCINATO BRAGA,R	00388	SAO PAULO	M
91620627	OSORIO,R GAL	00532	SAO PAULO	M
91620708	OSORIO,R GAL	00532	SAO PAULO	M
92460291	GALVAO,R BRIG	00291	SAO PAULO	M
92460372	GALVAO,R BRIG	00265	SAO PAULO	M
93320302	FERNANDO DE ALBUQUERQUE,R	00155	SAO PAULO	M
93862385	VICENTE MIGUEL MARINO,R CON	00225	SAO PAULO	M
94942439	TOBIAS,R BRIG	00666	SAO PAULO	M
94942609	TOBIAS,R BRIG	00684	SAO PAULO	M
95568697	BENJAMIM CONSTANT,R	00174	SAO PAULO	M
95713700	BASILIO DA GAMA,R	00177	SAO PAULO	M
95715827	SETE DE ABRIL,R	00309	SAO PAULO	M
95716041	SETE DE ABRIL,R	00295	SAO PAULO	M
95758984	MARTINS FONTES,R	00152	SAO PAULO	M
95965505	JUNQUEIRA FREIRE,R	00192	SAO PAULO	M
96470747	MURSA,R CEL	00066	SAO PAULO	M
99139715	VOLUNTARIOS DA PATRIA,R	02362	SAO PAULO	M
99142422	CRUZEIRO DO SUL,AV	03539	SAO PAULO	M
101134363	GABRIEL PRESTES,R	00070	SAO PAULO	M
101918950	ULTRAMARINO,AV	01580	SAO PAULO	M
105651672	SEZEFREDO FAGUNDES,AV CEL	01460	SAO PAULO	M
105834327	ALTO,R DO	00163	SAO PAULO	M
106274805	APIACAS,R	00515	SAO PAULO	M
106274996	IPEROIG,R	00488	SAO PAULO	M
106275020	IPEROIG,R	00486	SAO PAULO	M
107208636	SAO VICENTE,AV MARQ DE	00288	SAO PAULO	M
107210614	INHAUMA,R	00189	SAO PAULO	M
107275821	SAO VICENTE,AV MARQ DE	02353	SAO PAULO	M
107275902	NICOLAS BOER,AV	00301	SAO PAULO	M
107606364	LAPA,R NSRA DA	00714	SAO PAULO	M
108414400	ANDRADE NEVES,R	00429	SAO PAULO	M
113009658	MOGEIRO,R	00305	SAO PAULO	M
113399260	JOSE GLADIADOR,R CEL	00103	SAO PAULO	M
113771274	PASTORIL DE ALMENARA,R	00200	SAO PAULO	M
115065121	CUSTODIO SERRAO,R	00560	SAO PAULO	M
116872152	JURUBIM,R	00391	SAO PAULO	M
118279122	CAMOCIM DE SAO FELIX,R	00318	SAO PAULO	M
121244199	CICERO,PC AGTE	00000	SAO PAULO	M
125643381	ANTONIO BUONO,AV	00116	SAO PAULO	M
128562749	BRASIL,R ALM	00200	SAO PAULO	M
128829508	MOOCA,R DA	02816	SAO PAULO	M
131618300	COIMBRA,R	00047	SAO PAULO	M
133779220	BELEM,R	00404	SAO PAULO	M
135295106	PARANAGUA,AV	01660	SAO PAULO	M
151179441	DIAMANTE PRETO,R	00316	SAO PAULO	M
156310287	ESCOLASTICA M FONSECA,R DONA	00620	SAO PAULO	M
157706800	CANDAPUI,R	00149	SAO PAULO	M
158787595	SORIANO DE SOUSA,R	00042	SAO PAULO	M
159078725	SILVIO ROMERO,PC	00198	SAO PAULO	M
161277730	JOAO CESARIO,R CAP	00048	SAO PAULO	M
162909764	TUJUBA,R	00820	SAO PAULO	M
166655201	CANTIDIO SAMPAIO,AV DEP	00141	SAO PAULO	M
168367823	IMIRIM,AV	01757	SAO PAULO	M
169151433	O,AV NSRA DO	01946	SAO PAULO	M
170467694	ELISIO TEIXEIRA LEITE,AV	03512	SAO PAULO	M
171967526	FELICIANO DOMINGUES,R PDE	00341	SAO PAULO	M
173093361	BELISARIO CAMPANHA,R	00040	SAO PAULO	M
180595113	CARLOS OBERHUBER,AV	00261	SAO PAULO	M
184008093	AMARO PONTES,R	00100	SAO PAULO	M
187795495	PAULO GUILGUER REIMBERG,AV	01818	SAO PAULO	M
190216409	JORGE FARES,R	00205	SAO PAULO	M

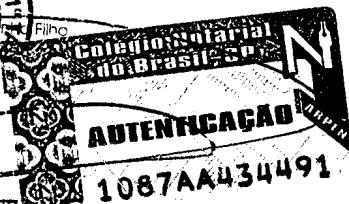


CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - ANTONIO GOMES FILHO
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - CEP 01111-0111
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE".

AUTENTICAÇÃO
CONFORME ORIGINAL EXÍSTIU, DOU FE.
SAO PAULO, 07 DE Novembro DE 2003

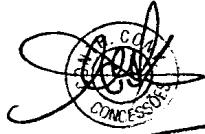
NEIMA AP. PRADO - EDISON GINESTES DE LIMA - NEUZELI AP. P. CARNAVA
Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1828179
AP: Neima

11 de 13



RG	Endereço	Nº	Município	VP
190960035	CAMPOS DO CERRITO,R	00015	SAO PAULO	M
197161928	SILVESTRE RODRIGUES,R	00090	SAO PAULO	M
199000824	MORUMBI,AV	06838	SAO PAULO	M
200085204	CARLOS MARCHAIS,AL	00101	SAO PAULO	M
200162985	M'BOI MIRIM,ES	07988	SAO PAULO	M
202419509	LUCIDIO DE ARRUDA,R GAL	00138	SAO PAULO	M
205172970	TRES PEDRAS,R	00351	SAO PAULO	M
209246820	CASA GRANDE,ES	00347	SAO PAULO	M
212952471	BAGNUOLO,R GAL	01921	SAO PAULO	M
215104749	ORATORIO,R DO	03100	SAO PAULO	M
216729033	AGUIA DE HAIA,AV	02670	SAO PAULO	M
217757294	RAGUEB CHOIFI,AV	00149	SAO PAULO	M
222305800	JOSE DORIA DE ANDRADE,R	00074	SAO PAULO	M
222976420	FLORES DO PIAUI,R	00178	SAO PAULO	M
222980028	FLORES DO PIAUI,R	00080	SAO PAULO	M
225825929	SUGAYA,R AGRIM	00156	SAO PAULO	M
226648745	SATURNINO PEREIRA,R	00206	SAO PAULO	M
229008372	OLIMPIA MONTANI,R	00130	SAO PAULO	M
232298459	LUCAS DE FREITAS AZEVEDO,R	00064	SAO PAULO	M
234122323	JOSE DE ALMEIDA,R	01249	SAO PAULO	M
237937590	ANTONIO PONTES,R	00115	SAO PAULO	M
238538591	DIAS DA SILVA,R	00996	SAO PAULO	M
242237193	DOGO GOMES CARNEIRO,AV	00106	SAO PAULO	M
245085270	MAC ARTHUR,AV GAL	00440	SAO PAULO	M
246242922	RUI AMARAL LEMOS,R	00463	SAO PAULO	M
250202506	GIOVANNI GRONCHI,AV	02800	SAO PAULO	M
407305220	COSTA VALENTE,R DR	00239	SAO PAULO	M
418330409	CAGLIORI,R CARD	00421	SAO PAULO	M
420236708	AUGUSTO DO AMARAL,R DR	00010	SAO PAULO	M
421371447	AMBARE,R	00500	SAO PAULO	M
421788275	JUPI,R	00288	SAO PAULO	M
422986100	ALVARES PENTEADO,R	00188	SAO PAULO	M
428788297	CATARINO ANDREATTI,R	00056	SAO PAULO	M
459935305	TUPANCI,R	00060	SAO PAULO	M
459966014	LINO COUTINHO,R	00078	SAO PAULO	M
460176749	ANANAI,R	00747	SAO PAULO	M
480618593	ARROIO ANTUNES,R	00014	SAO PAULO	M
481579885	TRES PODERES,AV DOS	00190	SAO PAULO	M
483000477	JOAO ROBALO (S180 U.N.SUL),R	00589	SAO PAULO	M
484025082	FRANKLIN RIBEIRO DE ALMEIDA,R	00184	SAO PAULO	M
487784510	ALVARENGA,ES DO	03968	SAO PAULO	M
491493509	CANGAIBA,AV	04481	SAO PAULO	M
491700822	RIO DAS PEDRAS,AV	02190	SAO PAULO	M
491732007	ITAPECERICA,ES DE	06180	SAO PAULO	M
492790507	JOSE ALVES DE ALMEIDA,R	00132	SAO PAULO	M
494018666	SEZEFREDO FAGUNDES,AV CEL	07973	SAO PAULO	M
500772282	AMBARE,R	00010	SAO PAULO	M
501781056	MARCELINO COELHO,R	00450	SAO PAULO	M
502446129	RAGUEB CHOIFI,AV	04610	SAO PAULO	M
506463974	MONGUBA,R	00351	SAO PAULO	M
507204654	PARANACITY,R	00757	SAO PAULO	M
509688829	ELEONORA CINTRA,R	01110	SAO PAULO	M
510560709	VICENTE COSTA NOGUERAS,R	00021	SAO PAULO	M
512138427	SAO VICENTE,AV MARQ DE	02357	SAO PAULO	M
530264110	BARRAS DAS PEDRAS,R	00015	SAO PAULO	M
580823954	MANUEL CALDEIRA,R	00721	SAO PAULO	M
409261769	BELMIRA MARIN,AV DONA	04001	SAO PAULO	M
390501905	POMPEU CONTI,	00280	SOCORRO	M
390759317	CARLOS NORBERTO,R DR	00163	SOCORRO	M
46790756	VINTE E SETE DE OUTUBRO,R	00358	SUZANO	M
564918598	ITAPETI,AV	00300	SUZANO	M
584463383	KOYAMA,ES DO	00087	SUZANO	M
51599970	PEDRO GONCALVES,R	00021	TABOAO DA SERRA	M
482979178	ANGELINA,R	00007	TABOAO DA SERRA	M
298286866	ANTONIO DEPENTOR,R	00001	VARGEM	M

12 de 13



AUTENTICAÇÃO
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE,
SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NELMA AP. PRIMO EDISON RIBEIROS DE LIMA MEDZELI AP. P. CARNAVAL
Custas: R\$ 1,10. Carioba - 1828101

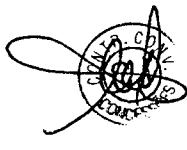
CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.

1057AA434493

RGI	Endereço	Nº	Município	VP
405309732	JOSE MANOEL DE OLIVEIRA,R	00176	VARGEM GRANDE PAULISTA	M

cl

MF 



13 de 13



AUTENTICAÇÃO
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU XE.
SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2003.

NELMA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZET I AP.P.CARNAVAL
Gustas: R\$ 1,10. Cariábo - 1028183
DP: Nelma

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.

ANEXO II - PONDERAÇÃO DE TARIFAS

CLIENTE CORPORATIVO
PONDERAÇÃO DE TARIFAS

CLIENTE	██████████ Telefônica ██████████
Mês Referência	██████████ set-98

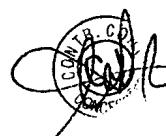
Tarifas (R\$/m³)			
	Metropolitana	Litoral	Interior
De 5.000 m³ até 10.000 m³	5,55	4,39	3,20
De 10.001 m³ até 20.000 m³	5,21	4,12	3,00
De 20.001 m³ até 30.000 m³	4,85	3,84	2,80
De 30.001 m³ até 40.000 m³	4,51	3,57	2,61
Acima de 40.001 m³	4,16	3,29	2,40

Volume médio (m³)	69.755
Demanda Firme(m³)	55.804

Distribuição das ligações

VP's	Volumes médios(m³)	%
VPM	56.533	81,0%
VPL	5.796	8,3%
VPI	6.426	10,6%
Total	69.755	100%

Tarifa
Corporativa R\$ 3,90



CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - N.º 353 - Rua das Palmeiras - São Cecília - São Paulo - Fone: 3046-6741

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

** A U T E N T I C A Ç Ã O **
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.
SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NELMA AP. PRADO-EDISON GIMERES DE LIMA HEUZEIT AP. P. CARNAVAL
Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1828106
OP: Nelma

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.

SÃO PAULO

CAPITAL

Adolpho José Bastos da Cunha
Oficial



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34.º Subdistrito Cerqueira César

2º TRASLADO

Livro nº 061

Folhas: 196/197

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e quatro (2004), aos vinte e oito (28) dias do mês de DEZEMBRO do dito ano, neste Trigésimo Quarto Subdistrito da Capital do Estado de São Paulo - CERQUEIRA CESAR, em diligência na sede da empresa, perante mim Escrevente Autorizada e o Oficial que esta subscreve, compareceu como outorgante: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES, atual denominação da TELESP PARTICIPAÇÕES S/A, empresa sucessora da TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES, da COMPANHIA TELEFÔNICA DA BORDA DO CAMPO, e da CETERP - CENTRAIS TELEFÔNICAS DE RIBEIRÃO PRETO S/A, por força de incorporações havidas nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em datas de 30/11/1999 e 27/12/2000, cujas atas encontram-se registradas e arquivadas na JUCESP respectivamente sob os números 215.913/99-1, 215.915/99-9 e 9.828/01-1, em datas de 07/12/1999 e 12/01/2001, companhia aberta, com sede social na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, Bairro Bela Vista, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 30/DEZ/2002, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 8.907/03-1, em sessão de 10/JAN/2003; neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 22º, parágrafos 2º e 3º do mencionado estatuto social consolidado, legalmente representada por seu Vice-Presidente Executivo de Planejamento Estratégico: STAEL PRATA SILVA FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.650.496 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.378.958-20; e por seu Vice-Presidente de Redes: FÁBIO SILVESTRE MICHELI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.666.023 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.234.928-00; ambos com endereço comercial comum da empresa ora outorgante, eleitos de acordo com a 98ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 23/03/2004, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 201.387/04-9 em 22/04/2004. Reconhecida como a própria de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia (Pasta 22 e 24; Fls 178 à 216 e 134 à 215, respectivamente), do que dou fé. E ai, pela referida OUTORGANTE, na forma acima representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui por seu bastante procurador, a pessoa a seguir relacionada, funcionário da TELEFONICA GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO BRASIL LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Cincinato Braga, nº 144, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.000.582/0001-67, a saber: CLOVIS AZEREDO TRAVASSOS FILHO, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.842.030-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 142.065.568-06, residente e domiciliado nesta Capital; a quem confere poderes especiais, para representar a Outorgante junto às empresas concessionárias de serviços públicos, autorizatárias, sociedades de economia mista, autarquias e demais órgãos da Administração Pública, especialmente os Serviços de Águas de cada município, que tenham a responsabilidade de gerir e controlar o saneamento básico, tratamento de esgoto e o fornecimento de água à população em geral, em qualquer cidade do Estado de São Paulo, para o fim específico de atender às determinações daqueles órgãos, bem como firmar acordos, e/ou parcerias comerciais, podendo, para tanto, assinar contratos, declarações, requerimentos, Termo de Compromisso e de Autorização, petições, guias de recolhimentos, guias de informações, autorização para entrega e retirada de documentos, ter vista em processos, todos estes atos desde que sejam relativos ao fornecimento de água e tratamento do esgoto dos prédios e demais imóveis que façam parte do patrimônio da Telesp, enfim, praticando todos os demais atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer. A presente procuração é válida pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data. Assim o disseram do que dou fé, me pediram que lhes lavrasse este instrumento, o qual lhes sendo feito e lido, por estar conforme, outorgaram e aceitaram e assinaram. Eu Taynan Vieira Carvalho, Escrevente Autorizada o digitei; Eu Adolpho José Bastos da Cunha, Oficial, conferi, subscrevi e assino. (aa) STAEL PRATA SILVA FILHO // FÁBIO SILVESTRE MICHELI // (Devidamente Selada) // NADA MAIS // Trasladada em seguida.

RUA FREI CANECA, 1242 - CEP: 01307-062 - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO - CAPITAL

FONE/FAX: (11) 4171-1433/3171-1074/3171-3514

001640

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU ENHDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

** AUTENTICAÇÃO **
CONFORME ORIGINAL EXISTIR, DOU FE
SÃO PAULO, 03 DE Janeiro DE 2004

NELMA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-WEBZELI AP.F.CARNAVAL
Casas: Rua 1, 20, Carapicuíba - 2733967
BP: Nelma



Eu _____ Escrevente Autorizada/p/Oficial, o digitei, conferi, subscrevo, dato e assino
em público e raso.

Ao Oficial R\$ 18,11
A Soc. Faz R\$ 5,15
Ao Ipsep R\$ 3,81
Ao Reg. Civil.... R\$ 0,95
Tribunal de Just... R\$ 0,95
C.S.S.C R\$ 0,18
Total R\$ 29,15
Guia nº 296/2004

Em testo da verdade

TAYNAN VIEIRA CARVALHO

Escrevente Autorizado

CARTEIRO DE NOTAS DA AV. PAULISTA 11 - SANTO ANDRÉ - SP
VALDO SOMENTE COM O SETO DA JUSTIÇA

** AUTENTICAÇÃO **
CONFORME ORIGINAL EXISTIR, DOB FE,
SÃO PAULO, 03 DE janeiro DE 2003

NELMA AP. PRADO - EDISON GIMENES DE LIMA - NEUZELI AP. F. CARNAV
Custas: R\$ 3,20. Correio - 272798
OP: Nelma



Notário Notarial
do Brasil - SP

AUTENTICAÇÃO

1087AA991882